

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

ANA PAULA LANDVOIGT WENDT

**CARTAZES ILUSTRATIVOS PARA O OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER DE SANTA CATARINA:
TIPOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

FLORIANÓPOLIS, SC

2022

ANA PAULA LANDVOIGT WENDT

**CARTAZES ILUSTRATIVOS PARA O OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER DE SANTA CATARINA: TIPOS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

Memorial descritivo de Trabalho de Iniciação Científica (TIC) apresentado para aprovação na disciplina de Trabalho de Iniciação Científica, do curso de Design Gráfico, da Escola de Artes, Comunicação e Hospitalidades.

Orientadora: Prof.^a Ma. Alice Demaria Silva.

FLORIANÓPOLIS, SC

2022

Dedico este trabalho à todas as grandes mulheres que, ao cruzarem meu caminho, me ajudaram a descobrir quem sou. Por causa delas aprendi a acreditar em mim mesma e ter força para enfrentar o mundo e alcançar meu espaço.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Maristela e Ildo, não somente pelo apoio nos momentos difíceis, mas pelo amor, presença e incentivo durante toda a minha vida – vocês foram minha maior motivação para chegar até aqui.

A todos os professores deste curso que tornaram a minha formação acadêmica possível através de conhecimento e conselhos que levarei para a vida. Sobretudo à minha orientadora, Alice, que me auxiliou, não desistiu de mim e vibrou minhas conquistas. Também destaco os professores Gui, Napo e Marcos, que sempre estiveram dispostos a me ouvir.

Aos amigos que estiveram ao meu lado ao longo do curso e tornaram essa jornada mais leve, me apoiando nos momentos difíceis e compreendendo minhas ausências. Em especial, à Natália e ao Therik, que estão sempre presentes mesmo com a distância física e atendem às minhas ligações desesperadas de choro e desabafo; ao Bruno e à Eli – eles contribuíram tanto nesse projeto que merecem parte do meu diploma (risos); à Bia, Lia e Vic, parceiras de graduação que deram suas opiniões certeiras e seguraram as pontas diversas vezes; à Sahra, que me deu colo e fez companhia para escrever na madrugada; e à Bruna, melhor colega de apartamento do universo, que me acordou com café pronto e desligou a televisão quando eu queria assistir a mais alguns episódios de *How I Met Your Mother*.

Àqueles que participaram das pesquisas, pela colaboração no procedimento de obtenção de dados.

À Oxalá, Iemanjá, Ogum e demais orixás pela proteção e pelo apoio espiritual.

*“me levanto
sobre o sacrifício
de um milhão de mulheres que vieram antes
e penso:
o que é que eu faço
para tornar esta montanha mais alta
para que as mulheres que vierem depois de mim
possam ver além”*
(Rupi Kaur)

RESUMO

Apesar de diversos avanços nos direitos, a tão sonhada equidade está longe de ser a realidade das mulheres brasileiras e muitos anos de luta ainda são necessários para se alcançar um patamar mais igualitário. Santa Catarina é um estado com altos índices de violência doméstica: tem em média uma mulher por semana sendo vítima de feminicídio e, até outubro de 2022, mais de 19 mil medidas protetivas requeridas. Diante deste contexto, objetivou-se amplificar o debate e disseminar informação sobre violência de gênero através de metodologias do design social, e foram desenvolvidos cartazes ilustrativos como forma de protesto, cobrança política e incentivo para uma mudança de atitude em benefício da coletividade. É de suma importância que a população tenha informações para que haja maior conscientização e vítimas de violência possam identificar estas situações, denunciando aos órgãos competentes.

Palavras-chave: ilustrações; cartazes ilustrativos; design gráfico; design social; violência de gênero.

ABSTRACT

Despite several advances in rights, the long-awaited equity is far from being the reality of Brazilian women and many years of struggle are still needed to reach a more egalitarian level. Santa Catarina is a state with high rates of domestic violence: there is an average of one woman per week being a victim of femicide and, until October 2022, more than 19 thousand protective measures were required. Given this context, the aim was to broaden the debate and disseminate information on gender violence through social design methodologies, and illustrative posters were developed as a form of protest, political charge and encouragement for a change of attitude for the benefit of the community. It is extremely important that the population has information so that there is greater awareness and victims of violence can identify these situations, denouncing them to organs competent.

Keywords: illustrations; illustrative posters; graphic design; social design; gender violence.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Charge antiga que dizia retratar a “verdadeira mulher”	15
Figura 2 – Resistência da imprensa: charge mostra que o voto feminino faria o homem e a mulher “trocarem de papel” na sociedade	16
Figura 3 – Cartaz do período da ditadura, criado pelo cartunista Nani	17
Figura 4 – Manifestação sufragista nos EUA	18
Figura 5 – Mulheres dizem não à violência doméstica em ação	18
Figura 6 – Diagrama do processo Double Diamond	21
Figura 7 – Diagrama da metodologia do Centro do Design Social do Mica.....	22
Figura 8 – Gráfico de feminicídios em SC entre janeiro e outubro (anos de 2021 e 2022)	24
Figura 9 – Maria da Penha ficou paraplégica depois de ter levado um tiro nas costas enquanto dormia.....	24
Figura 10 – Site do Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina.....	27
Figura 11 – Logotipo do OVM/SC.....	27
Figura 12 – Cartaz do Atelier Populaire dizendo “a luta continua”	29
Figura 13 – Cartaz do comício por Diretas-Já em São Paulo, maior manifestação popular desde o golpe de 1964.....	30
Figura 14 – Cartaz feito pelo movimento feminino pela anistia	30
Figura 15 – Cartaz do coletivo que fala “Aborto é uma decisão pessoal, não um debate legal”	31
Figura 16 – Cartaz estimulando a vacinação contra a gripe	32
Figura 17 – E-mails trocados com o OVM/SC.....	36
Figura 18 – Story postado pelo OVM/SC após a reunião de alinhamento	37
Figura 19 – Cartilha para oficina do UNOPS.....	38
Figura 20 – Ilustração do projeto sobre violência nas redes sociais	39
Figura 21 – Ilustrações de Annie Cabrejos para uma agenda.....	39
Figura 22 – Cartazes da campanha Vozes Silenciadas.....	40
Figura 23 – Demais projetos analisados e utilizados como inspiração	41
Figura 24 – Página inicial do formulário	42
Figura 25 – Gráfico do questionamento sobre as denúncias, respostas em caixa de seleção...	43
Figura 26 – Ilustrações apresentadas	45
Figura 27 – Primeiro esboço, representando violência patrimonial	46
Figura 28 – Esboço 2, sobre violência psicológica	47

Figura 29 – Esboço que caracteriza violência sexual	47
Figura 30 – Quarto esboço.....	48
Figura 31 – Quinto esboço, corresponde à violência moral	48
Figura 32 – Sexto e último esboço	49
Figura 33 – Dados na página inicial do OVM/SC.....	49
Figura 34 – Grades definidas.....	51
Figura 35 – Paleta de cores com códigos hexadecimais.....	51
Figura 36 – Apresentação da tipografia Gabriel Sans	52
Figura 37 – Tipografia Acumin	52
Figura 38 – Comparação entre as tipografias Gabriel Sans Condensed Bold e Acumin Pro Regular.....	53
Figura 39 – Violência física.....	53
Figura 40 – Violência moral	54
Figura 41 – Violência patrimonial.....	54
Figura 42 – Violência psicológica	55
Figura 43 – Violência sexual	55
Figura 44 – Aplicação de cartazes em contexto urbano	56
Figura 45 – Todos os cartazes em sequência.....	56
Figura 46 – Cartaz em parada de ônibus	57
Figura 47 – Frames do vídeo	57
Figura 48 – Carrrossel para Instagram	58
Figura 49 – Post comemorativo.....	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Identificação	43
Tabela 2 – Respostas que validam a ideia do projeto	44

LISTA DE SIGLAS

ALESC - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CEJIL - Centro para a Justiça e o Direito Internacional)

CIDH - Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CLADEM - Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

DEAM - Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher

DCH - Design Centrado no Humano

EUA – Estados Unidos da América

MICA - *Maryland Institute College of Art*

OEA - Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA)

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organizações das Nações Unidas

OVM/ SC - Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua

PT - Partido dos Trabalhadores

TIC - Trabalho de Iniciação Científica

UNOPS - Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 JUSTIFICATIVA	15
2.1 O posicionamento social da mulher na sociedade e seus avanços	15
2.2 A importância dos cartazes ilustrativos como forma de luta social para a obtenção de direitos e para a comunicação com a massa populacional.....	17
3 OBJETIVOS	20
3.1 Objetivo geral.....	20
3.2 Objetivos específicos.....	20
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	21
5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	23
5.1 Gênero e violência de gênero	23
5.2 A Lei Maria da Penha e seu papel na prevenção da violência de gênero	24
5.3 O Observatório de Violência Contra Mulher de Santa Catarina	26
5.4 O design agindo em prol de mudanças sociais	27
5.4.1 Design ativismo	28
5.4.2 Design Centrado no Humano	28
5.4.3 Exemplos	29
5.5 A importância dos cartazes ilustrativos para a comunicação social.....	31
6 CONCEITUAÇÃO DO PROJETO	34
7 DESENVOLVIMENTO.....	36
7.1 Alinhamento com o OVM/SC	36
7.2 Análise de similares	37
7.3 Entrevista com o público.....	41
7.4 Geração de alternativas.....	45
7.4.1 Esboços no papel	46
7.4.2 Textos para complementação	49
7.5 Especificações, finalizações e aplicações	50
7.6 Audiovisual.....	57
7.7 Peças complementares.....	58

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
REFERÊNCIAS.....	60
APÊNDICE A – Respostas do termo de autorização	66
APÊNDICE C – Cartazes e suas aplicações em alta qualidade	68
APÊNDICE D – Audiovisual completo	69
APÊNDICE E – Peças complementares	70

1 INTRODUÇÃO

Segundo Barreda (2012, p. 99) o gênero pode ser definido como uma construção social e histórica de caráter relacional, configurada a partir das significações e da simbolização cultural de diferenças anatômicas entre homens e mulheres que implica o estabelecimento de papéis e identidades ativamente construídas por sujeitos ao longo de suas vidas, em nossas sociedades, historicamente produzindo e reproduzindo relações de desigualdade social e de subordinação.

Nesta perspectiva, de acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, disponíveis no Observatório da Violência Contra a Mulher (OVM/SC), os feminicídios¹ subiram 55% em janeiro de 2022 se comparado ao mesmo período de 2021 (OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, 2022).

Ademais, segundo o 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), Santa Catarina manteve-se nos três últimos anos do levantamento como o terceiro estado com maior índice violência doméstica, nos crimes de lesão corporal dolosa. Segundo o mesmo anuário em relação às tentativas de estupro e estupro de vulnerável, ocupa a primeira posição desde 2019.

A Lei nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), busca prevenir casos de violência doméstica contra as mulheres no Brasil, apresentando definições dos tipos de violência que tomam forma neste contexto. A Lei traz consigo aparos de apoio à mulher agredida e estrutura para que esta seja levada à justiça. No entanto, mesmo anos após a promulgação da Lei Maria da Penha, a violência doméstica contra a mulher permanece muito presente na vida das brasileiras (PROVENZI, 2018).

O OVM/SC, instituído pela Lei nº 16.620/2015 (SANTA CATARINA, 2015) é um sistema de informações que foi criado para monitorar estes dados no estado de Santa Catarina de forma periódica e coordenada, com o propósito de construir indicadores que permitirão a elaboração de políticas públicas, ações de prevenção e de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Diante do contexto supracitado o design social recebe destaque, uma vez que é uma área que pode ser identificada quando o propósito primeiro de um projeto é a melhoria de um problema social (PROVENZI, 2018) e tal área será trabalhada neste através de cartazes, meios de expressão que, segundo Neves (2009), assumem engajamento com as questões sociais,

¹ Feminicídio é o homicídio em razão do gênero feminino.

culturais e políticas na sociedade, sendo uma forma de protesto, cobrança política e incentivo para uma mudança de atitude em benefício da coletividade.

Isto ocorre pelo fato do design, como atividade projetual, não estar alheio às questões da sociedade, uma vez que para Frascara (2000), um profissional de design exerce sua função tendo também responsabilidades éticas, sociais e culturais. Além disso, o design tem o poder de atender a várias culturas e olhares, trabalhando com diversos assuntos, públicos e meios de comunicação através de sua habilidade como construtor de significados (NEVES, 2009).

Desta forma, questiona-se de que modo o design gráfico pode auxiliar na comunicação com a massa populacional, bem como quais as ferramentas comunicacionais e/ou visuais podem ser utilizadas, com o intuito de sensibilizar e conscientizar sobre violência de gênero.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 O posicionamento social da mulher na sociedade e seus avanços

A sociedade é historicamente pautada no modelo do patriarcado (BARREDA, 2012), ou seja, a organização social que se caracteriza pela sucessão patrilinear, pela autoridade paterna e pela subordinação das mulheres e dos filhos (PATRIARCADO, 2022) e isto fez com que as mulheres se posicionassem socialmente de forma desfavorável.

A luta por respeito e equidade realizada por mulheres ocorre desde a idade média, sendo possível destacar alguns períodos importantes de conquistas e garantias dos direitos das mulheres (CONQUISTAS, 2020). Dando início cronológico aos eventos que ensejaram avanços nos direitos das mulheres no Brasil, em 1827 as meninas são liberadas para frequentar escolas pela primeira vez, a partir da promulgação da Lei Geral as permitia estudar além da escola primária. Porém, o direito de ingresso a universidades se deu somente em 1879 – com muita resistência, já que, conforme mostrado na figura 1, a sociedade definia a “verdadeira mulher” como bela, recatada e do lar (WESTIN, 2022).

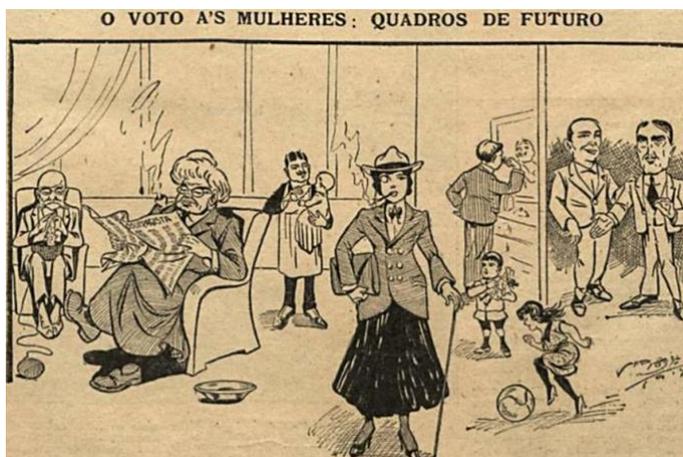
Figura 1 – Charge antiga que dizia retratar a “verdadeira mulher”



Fonte: O DIABO A QUATRO (1879)

O primeiro partido político feminino foi criado em 1910, o Partido Republicano Feminino, que tinha como pautas a emancipação das mulheres e o direito ao voto. Apenas em 1932, após os homens retardarem ao máximo a inclusão das mulheres na vida política com pensamentos preconceituosos como mostra a figura 2, o direito ao voto foi garantido às mulheres pelo Código Eleitoral Brasileiro (WESTIN, 2022).

Figura 2 – Resistência da imprensa: charge mostra que o voto feminino faria o homem e a mulher “trocarem de papel” na sociedade



Fonte: O MALHO (1917)

Em 1962 foi criada a Lei nº 4.212/62 que permitiu que as mulheres casadas não precisassem da autorização do marido para exercer atividade laboral, a primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM) foi criada em 1985 no Estado de São Paulo e até o ano de 2002 existiam leis que permitiam a anulação do casamento pela “falta da virgindade” (MARÇO, 2020).

Após quase 20 anos de luta contra o sistema judiciário brasileiro e duas tentativas de homicídio contra a farmacêutica Maria da Penha, em 2006 foi sancionada a Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Nove anos depois da promulgação da referida lei, a Constituição Federal reconheceu a partir da Lei nº 13.140/2015 o feminicídio, homicídio contra a mulher em razão do gênero, como uma forma de homicídio qualificado, passando o agressor a ter um aumento de pena pelo cometimento do crime (CONQUISTAS, 2020).

Em 2018, pela Lei nº 13.718/2018 a importunação sexual feminina passou a ser considerada crime, isto significa que há apenas 4 anos os assédios vivenciados por diversas mulheres em transportes públicos, festas, carros particulares de motoristas de aplicativo, rua e etc. passaram a ser considerados crimes (MARÇO, 2020).

O mais recente avanço foi a criação da Lei nº 14.192/2021 que estabelece normas para reprimir, prevenir e combater a violência política contra a mulher, bem como a Lei nº 14.425/2021 que protege vítimas de crimes sexuais em julgamentos (PRIMEIRO, 2020).

Apesar de diversos avanços nos direitos, a tão sonhada equidade ainda esta longe de ser a realidade das mulheres brasileiras, ainda sendo necessários muitos anos de luta social para que se alcance um patamar mais igualitário.

2.2 A importância dos cartazes ilustrativos como forma de luta social para a obtenção de direitos e para a comunicação com a massa populacional

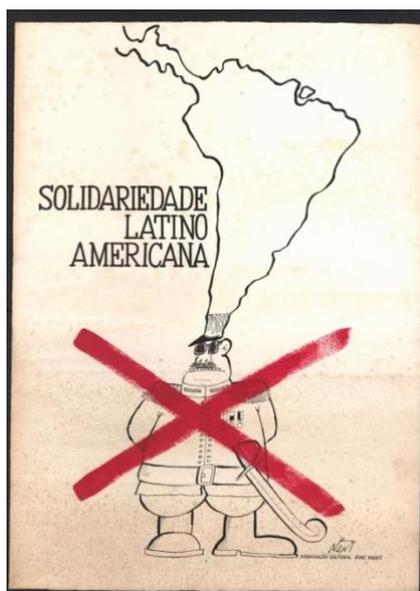
Ao se falar em luta social, uma figura muito lembrada é a presença de manifestações, sejam elas artísticas, em forma de passeata ou qualquer outra em que a população vai à rua clamar pela obtenção de um direito. Nestes eventos é certa a presença de um convidado: o cartaz.

Cartaz, por definição (CARTAZ, 2022) é o “anúncio ou aviso de dimensões variadas, ger. ilustrado com desenhos ou fotografias, apropriado para ser afixado em lugares públicos”. Porém, muito além de um anúncio ou aviso, o cartaz também é uma forma de comunicação humana e segundo Camila F. Mendes:

A comunicação humana, contida entre a recepção e a compreensão das mensagens (atribuição de significados), realiza-se por meio de um processo cognitivo complexo constituído de três fases [...] percepção (relacionado ao campo sensorial), seleção (campo da memória) e atribuição de significados (campo do raciocínio). (MENDES, 2006, p. 19).

Por se tratar de forma de comunicação humana, sua utilização é difundida, tendo o design como uma forma de impacto. É possível citar como exemplo o uso dos cartazes durante a ditadura militar no Brasil, sendo forma de resistência da sociedade civil depois da anistia, retratando denuncia e insatisfações do período (figura 3).

Figura 3 – Cartaz do período da ditadura, criado pelo cartunista Nani



Fonte: NANI (1968)

Na luta feminista os cartazes também ocuparam posição de destaque, por exemplo durante o sufrágio, onde mulheres de todo mundo foram às ruas a favor da permissibilidade do voto feminino (figura 4).

Figura 4 – Manifestação sufragista nos EUA



Fonte: NWP RECORDS (1916)

Esta realidade não é apenas antiga, na atualidade os cartazes seguem presentes, demonstrando insatisfações e impactando os leitores, como é possível observar na figura 5, fotografia de uma ação contra a violência doméstica ocorrida no ano de 2022 em Rio das Ostras, no Rio de Janeiro. Ademais, cartazes têm função informativa, uma vez que a figura e o projeto de design chamam a atenção do telespectador fazendo com que a informação se dissemine com mais facilidade.

Figura 5 – Mulheres dizem não à violência doméstica em ação



Fonte: COSTA (2022)

Todos os avanços de direitos e garantias da mulher citados no tópico 2.1 se deram após diversos protestos realizados por mulheres da época, uma vez que o executivo e o legislativo devem se adequar ao avanço social que é evidenciado pelo clamor que ocorre em manifestações. Assim, o design gráfico, através de seus projetos, busca influenciar atitudes, conhecimentos e o comportamento dos indivíduos (FRASCARA, 2000), estando intrinsecamente ligado aos avanços sociais e motivando a autora a se aprofundar na área do design social, visando a importância de discorrer e pesquisar para contribuir de forma prática com a sociedade e acreditando que seus anos de estudo podem contribuir com a caminhada para um mundo mais igualitário.

Diante do exposto e de diversas experiências pessoais, entendeu-se a vontade de pesquisar sobre como a os cartazes ilustrativos podem auxiliar o OVM/SC a divulgar ainda mais a temática da violência de gênero e os dados trazidos pelo governo do estado de Santa Catarina, a fim informar a população sobre seus direitos e facilitar o entendimento sobre os tipos de violência sofridos.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

O objetivo deste trabalho é amplificar o debate e disseminar informação sobre violência de gênero através do design social.

3.2 Objetivos específicos

- Obter conhecimento sobre os tipos de violência sofridos por mulheres a luz da legislação brasileira;
- Analisar ilustrações e projetos com objetivos similares, buscando entender métodos e técnicas utilizadas;
- Desenvolver uma série de cartazes utilizando ilustrações vetoriais com conteúdo informativo sobre violência de gênero que possam ser incluídos na identidade visual do OVM/SC;
- Através das ilustrações, desenvolver materiais para as redes sociais do OVM/SC, contribuindo para que tenha mais visibilidade;
- Auxiliar mulheres a entenderem os tipos de violência existentes, os índices do estado de Santa Catarina e como podem procurar ajuda.

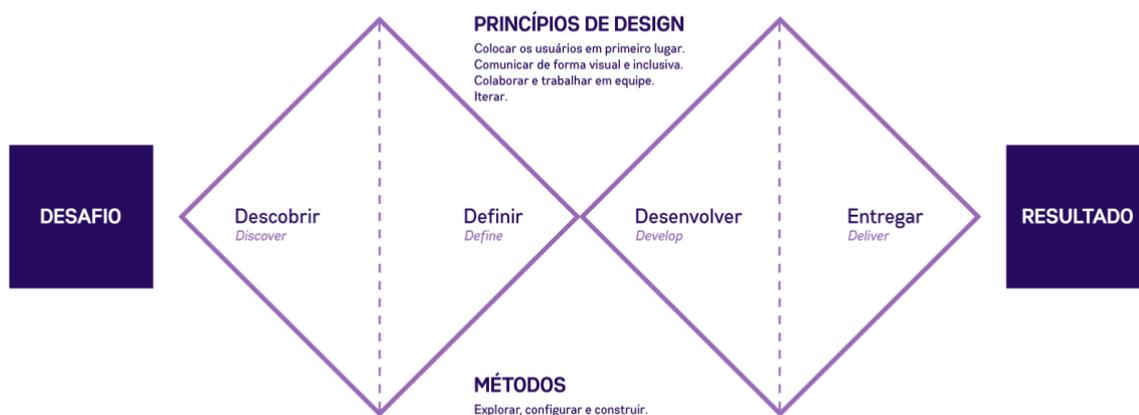
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para realizar os objetivos específicos e geral do projeto foi selecionada a abordagem metodológica centrada no humano, criada pelo Centro do Design Social do MICA (*Maryland Institute College of Art*²).

Esta abordagem utiliza design centrado no usuário e processos colaborativos para entender problemas sociais e também identificar oportunidades, ideias e ferramentas que suportam mudanças sociais positivas (MICA, 2022). Sua representação visual segue uma estrutura similar ao método Double Diamond.

O método *Double Diamond*³ (figura 6) foi criado em 2004 pelo Conselho de Design Britânico, com objetivo de ajudar designers a inovarem em projetos complexos, incluindo em áreas sociais, econômica e ambiental (DESIGN COUNCIL, 2019).

Figura 6 – Diagrama do processo *Double Diamond*



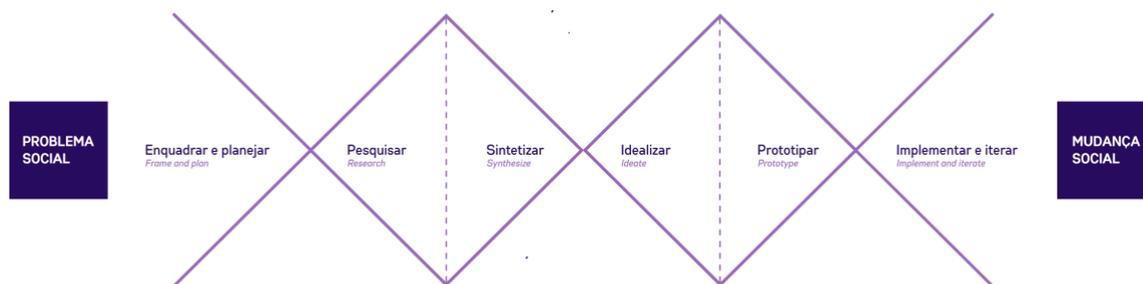
Fonte: Adaptado de DESIGN COUNCIL (2019)

O Centro do Design Social do MICA adaptou o método *Double Diamond* adicionando um meio diamante no início e outro ao final do diagrama original (figura 7). Além disso, foi especificada uma abordagem para cada fase do processo (PROVENZI, 2018).

² Faculdade de Arte do Instituto de Maryland, em português; é líder no mundo das artes visuais com programas de graduação, pós-graduação e certificados.

³ Diamante Duplo, em português.

Figura 7 – Diagrama da metodologia do Centro do Design Social do Mica



Fonte: Adaptado de MICA (2022)

A metodologia do Centro do Design Social do MICA é composta por 6 fases iterativas: Enquadrar e Planejar, Pesquisar, Sintetizar, Idealizar, Prototipar, Implementar e Iterar. Respondendo os objetivos do projeto, foram especificadas subtarefas a serem realizadas em cada das 6 fases da metodologia.

A primeira etapa, de enquadramento e planejamento, é o primeiro meio diamante adicionado pelo MICA e abrange uma pesquisa preliminar, delimitação da situação social problemática a ser trabalhada, seu entendimento e definição do problema específico que será abordado. Neste caso, pode-se verificar tal etapa nas seções 2 e 3 deste trabalho.

Na segunda etapa, de pesquisa, tem-se um momento de pesquisa intensa sobre o problema social em mãos e se inicia o contato com as pessoas envolvidas (público alvo). Assim, será realizada uma revisão da literatura sobre o tema, ferramentas de design e similares, além de coleta de dados, informações e perspectivas. Pode ser visualizada na seção 5 do presente trabalho.

Na sintetização serão analisadas as informações coletadas na etapa anterior em busca de possíveis soluções para o problema. Já na fase de idealização serão geradas alternativas e feitas experimentações. A quinta etapa, de prototipagem, consiste em desenvolver a versão final da solução para o projeto de pesquisa. Tais etapas se encontram na seção 6 e 7 deste trabalho, de conceituação e desenvolvimento.

A etapa final é de implementação e iteração, em que o protótipo é testado e a ideia já desenvolvida é implementada, chegando ao objetivo da mudança social. Esta fase do processo não será contemplada no âmbito do presente memorial descritivo de TIC, mas será um trabalho futuro.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

5.1 Gênero e violência de gênero

O gênero é uma construção social de papéis “femininos” e “masculinos” a partir de diferenças sexuais, o que resulta em relações desiguais de poder entre homens e mulheres (CABRAL e DIAZ, 1998). A partir destas diferenças que geram desigualdades, a mulher vem sendo colocada em posição de submissão recebendo por vezes castigos físicos pela realização de determinados atos ou unicamente por ser do gênero feminino, sendo esta forma de agressão conhecida como violência de gênero.

Segundo Silva (2010), as origens da violência contra as mulheres estão na discriminação histórica sofrida por estas, onde seu papel na sociedade era visto como secundário. De forma mais específica, a violência de gênero é qualquer tipo de conduta que agrida alguém de forma física, sexual, moral, patrimonial ou psicológica em razão de sua identidade de gênero ou orientação sexual (SANTOS, 2020).

Segundo Lurdes Maria Bandeira, 2014:

A qualificação e a análise da problemática da violência contra a mulher ocorreram à medida que o movimento feminista desconstruiu a ideia corrente de que o aparato sexual era inerente à natureza das mulheres e dos homens, colocando as concepções acerca dos sexos fora do âmbito biológico e as inscrevendo na história. Por sua vez, desconstruiu a ideia de que a violência contra a mulher está ligada aos significados atribuídos, de modo essencializado, à masculinidade, à feminilidade e à relação entre homens e mulheres em nossa cultura. Para se aprofundar no tema, foi fundamental que a noção de gênero – distinta da de sexo –, sob a qual se dava no senso comum, a associação do feminino com fragilidade ou submissão, e que até hoje ainda serve para justificar preconceitos. (BANDEIRA, 2014, p. 449).

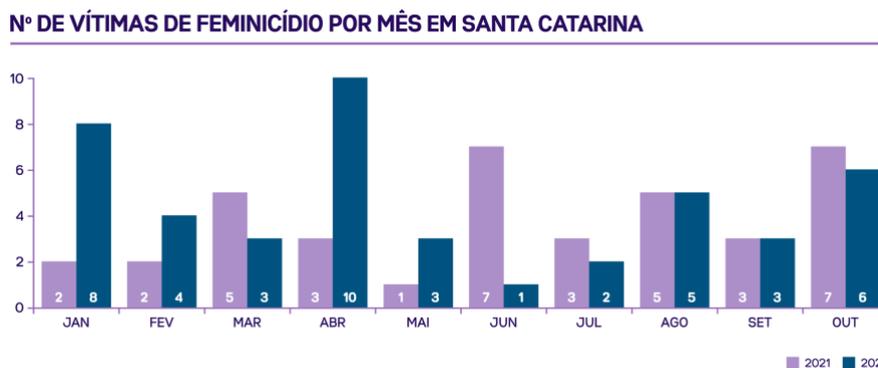
Apesar desta pauta já ser discutida há diversos anos, alcançar a igualdade de gênero é um dos 17 objetivos na Agenda de 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU), órgão internacional no qual o Brasil é signatário (SOBRE, 2022).

Pode-se inferir a partir do exposto que a violência de gênero é algo latente em nossa sociedade, e, de acordo com a pesquisa de Provenzi (2018), ocorre independentemente de raça e idade. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (2021), os números que registram violências de gênero permaneceram praticamente inalterados na última década, e, ao longo da vida, uma em cada três mulheres sofre violência física ou sexual – as taxas podem ser ainda mais desproporcionais em países de baixa e média-baixa renda, sendo a desigualdade um fator de risco e chegando a prevalência de até uma em cada duas mulheres.

Como já mencionado na seção 1, Santa Catarina é um dos estados brasileiros com maiores índices de violência doméstica. No ano de 2021 foi um dos 12 estados com taxa de

estupros e estupros de vulneráveis acima da média nacional (BUENO, 2022). Segundo os dados disponíveis no Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina (2022), até outubro de 2022, pelo menos uma mulher por semana foi vítima de feminicídio (figura 8) e existiam mais de 19 mil medidas protetivas requeridas.

Figura 8 – Gráfico de feminicídios em SC entre janeiro e outubro (anos de 2021 e 2022)



Fonte: Adaptado de OVM/SC (2022)

Atualmente existem políticas públicas, bem como legislações que visam diminuir o número de casos de violência doméstica, sendo uma das formas a conscientização da população acerca de seus direitos de forma a auxiliar a denúncia.

5.2 A Lei Maria da Penha e seu papel na prevenção da violência de gênero

A Lei nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006) recebeu o nome de “Lei Maria da Penha” por conta da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes (figura 9), que em 1983 foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por parte de Marco Viveros, na época seu marido.

Figura 9 – Maria da Penha ficou paraplégica depois de ter levado um tiro nas costas enquanto dormia



Fonte: OLIVEIRA (2021)

Na ocasião, Marco desferiu um tiro nas costas de Maria da Penha enquanto ela dormia, fazendo com que Maria ficasse paraplégica, além de outras complicações físicas e psicológicas. Apesar de ter atirado, o autor do crime declarou a polícia que teriam sofrido uma tentativa de assalto, ficando em liberdade. Ao retornar para casa do hospital, quatro meses após a primeira tentativa de feminicídio, Marco manteve Maria da Penha em cárcere privado durante 15 dias tentando eletrocutá-la durante o banho (FERNANDES, 2012).

De acordo com Alves (2018), mesmo diante da existência de dois crimes de maior potencial ofensivo, o primeiro julgamento de Marco Antônio ocorreu apenas oito anos após o crime. Ele foi sentenciado a 15 anos de prisão, porém por força de recurso defensivo saiu em liberdade do fórum. Insatisfeita com o desfecho do caso a acusação, Maria da Penha continuou a processar o autor, tendo sido marcado novo julgamento em 1996. Novamente o autor foi condenado a 10 anos e 6 meses de prisão e por recurso defensivo saiu em liberdade.

Segundo Calazans e Cortes (2011), dois anos após a segunda condenação Maria da Penha, o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) denunciaram o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH/OEA).

Mesmo após a condenação internacional apenas em 2002 foi formada um Consórcio de ONGs feministas para que se pudesse elaborar uma nova lei de violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo o projeto tomado forma apenas em 2006 (PANDJIARJIAN, 2009). A Lei Maria da Penha traz apenas um crime em seu texto, tendo seu corpo dedicado a aumento de penas de crimes já existentes e a elaboração de definições como, por exemplo, os tipos de violência que são definidas pelo art. 7º da referida lei como:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)
- III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006)

As leis, assim como a supracitada, têm como objetivo controlar os comportamentos e ações de indivíduos de uma determinada sociedade, desta forma a legislação deseja prevenir a ocorrência de novos casos ao estabelecer um aumento de pena aos crimes cometidos no contexto de violência doméstico familiar.

5.3 O Observatório de Violência Contra Mulher de Santa Catarina

O OVM/SC, conforme já mencionado no presente trabalho, foi denominado através da aprovação da Lei n° 16.620 de autoria da deputada do Partido dos Trabalhadores (PT) Ana Paula de Lima, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), na qual se instituiu um Sistema Integrado de Informações de Violência contra a mulher (OVM/SC, 2022).

As diretrizes do observatório estão sustentadas na Lei Maria da Penha e pelo Pacto Estadual Lei Maria da Penha firmado em 2018, que tem como uma de suas ações o disposto no art. 8° item II da Lei n° 11.340/2006:

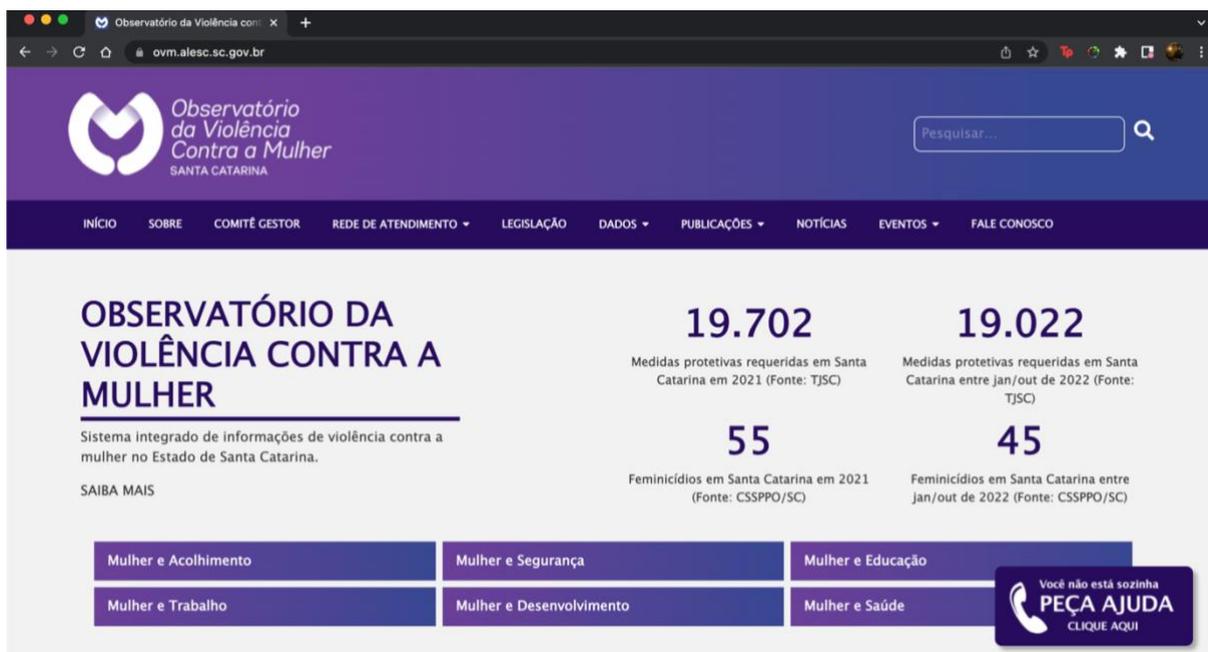
Art. 8° A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

[...]. (BRASIL, 2006)

Luciane Carminatti, também deputada estadual do PT, representando a Bancada Feminina da ALESC, constituiu em 2020 um grupo de trabalho formado por pessoas envolvidas com a questão do enfrentamento à violência contra mulher. Já em 2021 foi assinado um Termo de Cooperação Técnica n° 001/2001 pelas instituições que compõem o Grupo de Trabalho, bem como houve o lançamento do site do observatório (OVM/SC, 2022), mostrado na figura 10.

Figura 10 – Site do Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina



Fonte: OVM/SC (2022)

Em que pese a grande relevância social e legislativa do OVM/SC este ainda tem pouco apoio financeiro, não contando, por exemplo, com a presença de um profissional de design para que se criem ilustrações informativas e outros projetos gráficos que possam complementar sua identidade visual (figura 11).

Figura 11 – Logotipo do OVM/SC



Fonte: OVM/SC (2022)

5.4 O design agindo em prol de mudanças sociais

A responsabilidade do designer enquanto profissional, cidadão e artista é discutida na obra “*Citizen designer, perspectives on design responsibility*”⁴ por Heller e Vienne (2003), segundo eles, um bom design não se limita a conceito e estética, mas sim a formação de posturas críticas que adicionam valor a uma sociedade. Os autores também colocam as dificuldades dos

⁴ “Designer cidadão, perspectivas sobre a responsabilidade do design”, em português.

designers em conciliar o desenvolvimento de projetos para o mercado com suas responsabilidades sociais: nem sempre é possível alinhar os ideais de um profissional ao seu trabalho, já que em alguns momentos há a necessidade da aceitação de quaisquer propostas para sobreviver dentro da sociedade capitalista, deduzindo lucros.

Segundo Provenzi (2018), o designer há de ser estratégico e, sempre que puder, deve seus posicionamentos em seu trabalho, o que se alinha ao conceito de Vial (2014), que reconhece que o design social é a construção de projetos que tem com objetivo principal, espontânea e declaradamente, a melhoria social.

Assim sendo, o design age em prol de mudanças sociais quando o designer reconhece seu papel e seu potencial de impacto na sociedade, assumindo como objetivo central, se não único, a melhoria da sociedade ao utilizar suportes e elementos corretos para a transmissão de uma mensagem eficaz (PROVENZI, 2018).

5.4.1 Design ativismo

Uma das diferentes formas de interpretar design social, segundo Chen et al (2016) no artigo “*Social Design: An Introduction*”⁵ é o design ativismo. Design ativismo é o exercício do design com foco em alterações na sociedade ao ampliar a conscientização sobre valores e crenças, questionando limitações motivadas pela produção em massa e pelo consumismo no dia a dia da população, normalmente encontrado em contextos urbanos e principalmente em espaços públicos (MARKUSSEN, 2011).

O design ativismo tem potencial político de desfazer ou revolucionar sistemas de poder e autoridade existentes ao criar espaços de contestação, trazendo conhecimentos à população sobre modos de viver, trabalhar e consumir e tem potencial estético através da arte ativista, despertando emoções (PROVENZI, 2018). Tal conceito se encaixa neste projeto e orienta o caminho para chegar no resultado de mudança social desejado.

5.4.2 Design Centrado no Humano

A abordagem projetual do Design Centrado no Humano veio da ergonomia e engenharia e figura como padrão internacional no ISO 9241-210:210 (GIACOMIN, 2014) e dialoga bem com o design social (PROVENZI, 2018). Esta abordagem, segundo Giacomini (2014),

⁵ “Design Social: Uma introdução”, em português.

corresponde a colocação da pessoa para quem o serviço ou produto é proposto no centro do projeto, ou seja, o foco não está mais no processo criativo, nem nos materiais e tecnologias e sim no uso de técnicas que informam, interagem, empatizam e instigam as pessoas envolvidas conseguindo entender seus anseios, precisões e vivências.

Provenzi (2018) afirma que grandes empresas que utilizam a abordagem de DCH para originar projetos socialmente impactantes, presumem que a resposta para o problema está na pessoa que o vive, assim, seus designers evidenciam instrumentos para que as experiências das pessoas convertam em soluções: “quando as pessoas fazem parte da solução, desenvolvem um senso de propriedade sobre o projeto e assim existe maior chance de que se engajem em seu uso e que ele lhe sirva adequadamente” (PROVENZI, 2018, p. 40).

Posto isto, serão solicitadas respostas sobre quais caminhos devem ser seguidos para atingir o objetivo do presente trabalho ao seu público alvo na medida do possível – tendo em vista que este é amplo.

5.4.3 Exemplos

Um grande exemplo de design agindo em prol de uma mudança social é a ocupação das disposições da *École des Beaux Arts*⁶, em Paris, no ano de 1968, pelo grupo *Atelier Populaire*⁷. Tal grupo produzia pôsteres colaborativamente criados com serigrafia como o da figura 12 durante greves e manifestações do povo parisiense contra diversos problemas sociais na França, atuando como gráfica da revolução e mostrando o poder político que a mensagem visual e o povo têm (MOLINARI et al, 2022).

Figura 12 – Cartaz do *Atelier Populaire* dizendo “a luta continua”



Fonte: ATELIER POPULAIRE (1968)

⁶ Escola de Belas Artes de Paris, em português.

⁷ Oficina popular, em português.

Outro exemplo pertinente e muito significativo na circunstância política e social de 2022, são os cartazes de resistência e contestação à ditadura militar brasileira. Durante o golpe militar de 1964 surgiram cartazes (figura 13), pichações e faixas exigindo a volta da democracia e denunciando as violações dos direitos humanos (PROVENZI, 2018).

Figura 13 – Cartaz do comício por Diretas-Já em São Paulo, maior manifestação popular desde o golpe de 1964



Fonte: MEMORIAL DA DEMOCRACIA (1984)

Ao mesmo tempo foram feitos cartazes a respeito da anistia (queda das acusações às pessoas tidas como criminosas e terroristas pelo regime da época), como o produzido pelo Movimento Feminista Pela Anistia No Brasil e mostrado na figura 14.

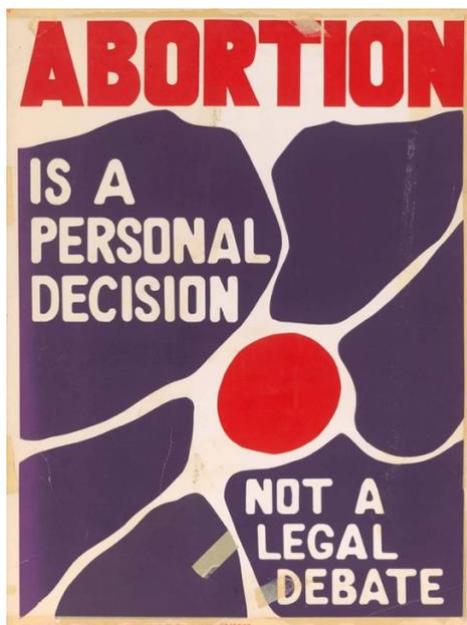
Figura 14 – Cartaz feito pelo movimento feminino pela anistia



Fonte: ARQUIVO NACIONAL (1975)

Por fim e não menos importante, cita-se como exemplo o *Chicago Women's Graphic Collective*⁸, coletivo voltado para os direitos feministas que surgiu em 1970. Segundo Molinari (2022), este coletivo era composto de mulheres artistas que lutavam por direitos igualitários, protestavam contra tudo aquilo que ia de encontro com essas suas crenças e ampliavam vozes (figura 15).

Figura 15 – Cartaz do coletivo que fala “Aborto é uma decisão pessoal, não um debate legal”



Fonte: CHICAGO WOMEN'S GRAPHIC COLLECTIVE (1970)

5.5 A importância dos cartazes ilustrativos para a comunicação social

Conforme citado no tópico 2.2 do presente trabalho, os cartazes estão intimamente ligados com a comunicação social, uma vez que atuam como forma de expressão e de luta social e desempenham papel informativo, trazendo questões relevantes para a massa populacional. Também foi possível observar isto nos exemplos mostrados na seção anterior, 5.4.3.

Szaniecki (2007 *apud* NEVES, 2009) define o cartaz como um aglomerado de imagens e palavras que pretende transmitir uma mensagem pré-definida em um único espaço plano, isto é, uma imagem fixa sustentada por um suporte e dirigida ao público. Ainda de acordo com o autor, é possível fazer comparações do que foi feito pelo cartaz nas ruas com o que foi feito nas telas de cinema pelos filmes.

⁸ Coletivo Gráfico Feminino de Chicago, em português.

O cartaz moderno surgiu no século 19, a partir da junção da arte com a litografia e a cromolitografia, novas técnicas de reprodução da época (HOLLIS, 2000). De acordo com Bernardi e Brod Júnior (2018), no final do mesmo século, as ruas eram repletas de cartazes, os quais se tornaram um retrato da cultura e sociedade, principalmente nos assuntos relacionados ao comércio e ao entretenimento. Durante a Primeira Guerra Mundial, os cartazes foram além dos limites do design gráfico e já não estavam associados apenas a interesses comerciais, se tornando políticos: meios representativos de propaganda ideológica e de persuasão (BERNARDI e BROD JÚNIOR, 2018).

Deste modo, o cartaz se tornou instrumento de mecanismo social, sendo um modo de comunicação de massa criado para auxiliar um sistema institucional qualquer (BERNARDI e BROD JÚNIOR, 2018). Postos de Saúde, fóruns, prefeituras e diversas outras repartições públicas contam com cartazes ilustrativos para passar mensagens ao público, seja de forma a instruir a população acerca de um direito ou como meio de prevenir a ocorrência de determinada conduta (figura 16).

Figura 16 – Cartaz estimulando a vacinação contra a gripe



Fonte: CASABLANCA COMUNICAÇÃO (2013)

Percebe-se que no cartaz acima (figura 12) há a representação por meio de figuras a faixa etária e grupo de prioridade, deixando a mensagem muito mais clara para o telespectador. Esta forma de propagação de informação abrange um público grande e os elementos gráficos auxiliam na compreensão. Segundo Neves (2009), o avanço da linguagem gráfica do cartaz é

um efeito da produção cultural e do desenvolvimento tecnológico da sociedade, caminhando de forma simultânea às mudanças e aos aperfeiçoamentos dos movimentos artísticos e dos meios de comunicação.

O cartaz de rua é uma mídia exterior veiculada no contexto urbano, onde se encontram outros meios como fachadas, totens, painéis digitais, letreiros luminosos, entre outros (GONZALEZ, 2013 *apud* BERNARDI e BROD JÚNIOR, 2018). Cartazes de rua, também conhecidos como lambe-lambes ou cartazetes, têm efeitos de sentido que são, na maior parte das vezes, contraposições ao discurso dominante (SILVA, 2015).

[...] os cartazes lambe-lambe são modalidades de mídia que, de alguma forma, fogem do discurso globalizado e globalizante do consumo, originam-se, em grande parte, de rumores das periferias sociais e culturais. Funcionam como uma 'contra voz do discurso emitido pela mídia de massa ou que não encontram nela eco ou expressão', dessa forma, 'se apropriam ilegalmente dos espaços disponíveis na cidade para ganhar notoriedade' (SODRÉ, 2006 *apud* SILVA, 2015, p. 74-75).

Através dos cartazes de rua é possível estabelecer vias de expressão importantes, expondo as opiniões individuais ou coletivas que não representam o discurso predominante da sociedade (SILVA, 2015).

6 CONCEITUAÇÃO DO PROJETO

Após toda a pesquisa foi possível verificar algumas conquistas das mulheres através da luta feminista, mas ainda há muita batalha pela frente para que novas conquistas sejam realizadas.

Uma sociedade que agride e mata mulher, que tem desigualdade salarial por gênero, que a vê como uma propriedade, é uma sociedade patriarcal. E ainda existir abordagens nos suportes de design e comunicação, objetificando a mulher é ir contra à todas as conquistas da luta feminista. (SANTOS e RAFAEL, 2021, p. 147)

Quanto mais o assunto de violência doméstica for debatido, mais a sociedade irá se despertar, ficando alerta para denúncias e seguindo o processo de conscientização. Através da comunicação e do conhecimento, uma vítima poderá saber que necessita denunciar e buscar ajuda para sair da realidade de abusos em que vive e os demais cidadãos estarão mais atentos aos indícios de violências contra a mulher, contribuindo com as denúncias e com a liberdade das vítimas. Isto pode ser feito através das ferramentas de comunicação, como o design social, causando sensibilização, dando visibilidade e chamando a atenção para a questão de violência doméstica.

Para o presente Trabalho de Iniciação Científica, serão criados cinco cartazes com ilustrações vetoriais no software Adobe Illustrator representando os tipos de violência doméstica de acordo com a Lei Maria da Penha – sendo eles violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral (especificados no tópico 5.2) – para o Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina e utilizando os dados fornecidos por este. Nas ilustrações sempre estarão representados o agressor, a vítima e sua dor.

Inicialmente os cartazes não serão impressos, mas como estão sendo pensados para contextos urbanos e públicos, terão versões diagramadas em formatos A2 (42x59,4 cm) – mostradas no presente trabalho – visando espaços maiores como muros e paradas de ônibus e, futuramente, em A3 (29,7x42 cm), visando murais de universidades e centros de saúde, por exemplo.

Na produção audiovisual será criada uma animação utilizando o Adobe After Effects com as ilustrações e informações presentes nos cartazes, dando movimento e maior representação à ação do agressor para com a vítima. Esta animação será criada pensando na possibilidade de publicação do OVM/SC no Reels, área da rede social Instagram, onde constam vídeos curtos (com até 60s de duração) e verticais (1080x1920 px), similares às da rede social TikTok, que têm grande alcance e vêm crescendo em público (GUIA, 2022).

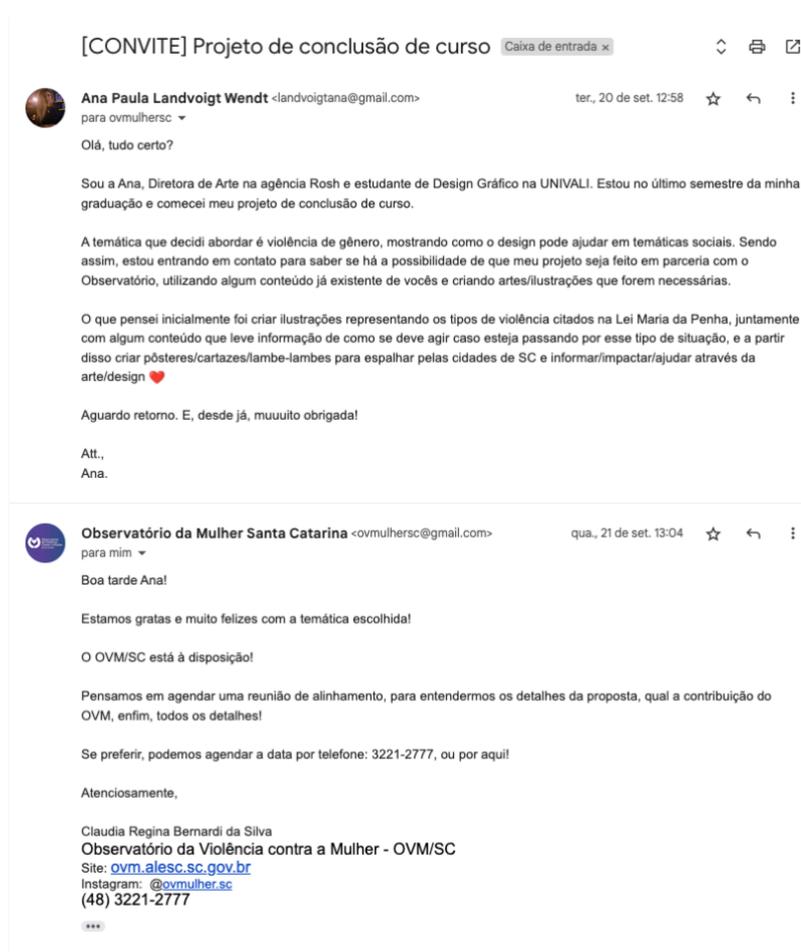
Além disso será criado um material complementar utilizando as mesmas ilustrações, também para postagem na conta do OVM/SC na rede social Instagram, podendo este ser em formato de Feed (1080x1080 px ou 1080x1350 px) e/ou Story (1080x1920 px).

7 DESENVOLVIMENTO

7.1 Alinhamento com o OVM/SC

Tendo em vista o objetivo deste trabalho, buscou-se o Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina apresentando a ideia da série de cartazes e verificando a necessidade com relação à design gráfico e a disponibilidade do órgão. O primeiro contato foi feito via e-mail (figura 17) e logo foi agendada uma reunião presencial.

Figura 17 – E-mails trocados com o OVM/SC



Fonte: A autora (2022)

A reunião ocorreu no dia 22 de setembro de 2022 (figura 18) com Cláudia Regina Bernardi da Silva e Josiana Pinto de Freitas, equipe da coordenação operacional do OVM, que explicaram a situação atual do órgão com relação a verbas e a lacuna existente na área de comunicação e design. Elas gostaram muito da ideia do projeto e o compartilharam com o restante da equipe, que aprovou de imediato.

Figura 18 – Story postado pelo OVM/SC após a reunião de alinhamento



Fonte: A autora (2022)

Sendo assim, foi decidido que a acadêmica iria criar as ilustrações de acordo com a identidade visual do OVM para que seu uso siga possível após a conclusão do presente trabalho, agregando como elementos complementares em outros materiais e até mesmo no site oficial. Além disto, a acadêmica se dispôs a ajudar o OVM com peças gráficas de forma voluntária.

7.2 Análise de similares

Após os devidos alinhamentos com o OVM/SC, iniciou-se o processo de análise de similares, onde foram realizadas pesquisas de referências nos sites Behance, Dribbble e Pinterest.

Os critérios analisados dizem respeito a representação visual da mulher com base na pesquisa realizada e exposta no tópico 5, ou seja, sabendo que não há predominância de vítimas de determinada raça e/ou demais caracterizações – sendo assim, é necessário trazer

representatividade/diversidade ao projeto. Também foram analisadas as atitudes das mulheres representadas, verificando se estão em posição de defesa/poder, submissão ou melancolia para que houvesse entendimento de como essas representações atingem o público na próxima etapa (de entrevistas). Considerando que todas as peças têm tons críticos, se observa o discurso utilizado por tais e quais os conceitos por trás de cada uma. Por fim, são estudados aspectos de design como cores, texturas e hierarquia de elementos – apesar de já ter a maioria destes definidos pela identidade visual do OVM/SC.

Quatro projetos se destacaram durante a busca, são eles: Cartilha Violência doméstica e familiar contra a mulher: O que é, o que fazer e onde ir, de Fabrício Oliveira; *violence on social media*⁹, de Ella Mezule; *Agenda Against Gender-Based Violence 2021*¹⁰, de Annie Cabrejos; e *Silenced Voices*¹¹, de Linda Al-athmany.

A cartilha (figura 19) foi feita para uma atividade promovida pelo Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) como parte dos 16 Dias de Ativismo pelo o Fim da Violência contra as Mulheres, em Palhoça, Santa Catarina. Sua proposta foi auxiliar as mulheres na identificação de situações de violência e para isso trouxeram-se situações reais vividas por vítimas e também situações de acolhimento em ilustrações claras e com bastante representatividade. As mulheres ilustradas não têm detalhes no rosto e sempre estão em posição de destaque, as cores utilizadas são quentes e a tipografia, sem serifa e com destaques maiúsculos, traz firmeza.

Figura 19 – Cartilha para oficina do UNOPS



Fonte: OLIVEIRA (2022)

⁹ Violência nas redes sociais, em português.

¹⁰ Agenda contra a violência de gênero 2021, em português.

¹¹ Vozes silenciadas, em português.

O segundo projeto citado (figura 20), de Ella Mezule, é uma sequência de ilustrações que contam uma história silenciosa sobre uma mulher que sofreu violência nas mídias digitais e faz uma crítica direta à rede social Facebook, que dificulta o processo de denúncia. Este projeto tem ilustrações mais abstratas, coloca a mulher em disposições cabisbaixas e utiliza cores mais vívidas.

Figura 20 – Ilustração do projeto sobre violência nas redes sociais



Fonte: MEZULLE (2022)

As ilustrações (figura 21) para a agenda criada por Annie Cabrejos são coloridas e têm estilo cartoon, e mesmo assim não deixam de expressar sentimentos mais duros como medo e bravura. Elas representam mulheres sofrendo, lutando e ajudando umas as outras.

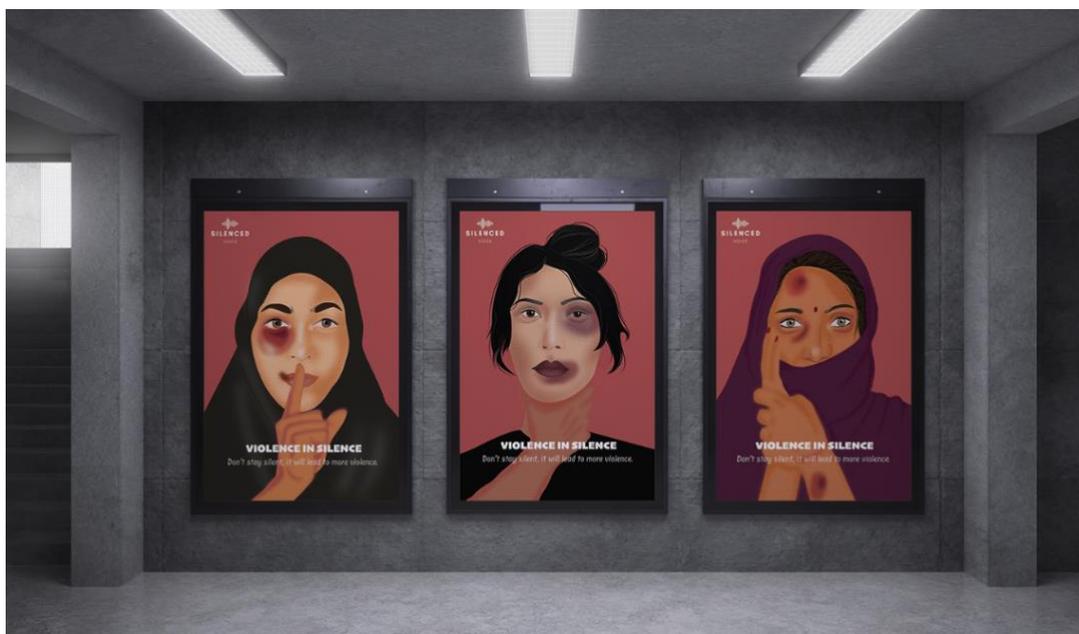
Figura 21 – Ilustrações de Annie Cabrejos para uma agenda



Fonte: CABREJOS (2022)

O próximo projeto citado, *Silenced Voices*, visa aumentar a conscientização da mulher sobre a violência de base cultural e da sociedade como um todo, ou seja, fala sobre as desigualdades que mulheres de comunidades culturalmente diversas enfrentam diariamente devido a serem privadas de controlar suas próprias vidas. A campanha incentiva a mulher a denunciar através de cartazes informativos. Os cartazes (figura 22) possuem ilustrações realistas e violência explícita, causando grande comoção, mas podendo também trazer gatilhos para o resgate desapropriado de memórias angustiantes.

Figura 22 – Cartazes da campanha Vozes Silenciadas



Fonte: AL-ATHMANY (2022)

Além destes projetos citados, também foram vistos outros 8 (figura 23) e utilizados na etapa de entrevista para ampliar visões e trazer mais variedade de estilos de ilustração: *Call 911*¹², sem autoria; *NO és NO*¹³, de Núria Tamarit; *stop gender violence*¹⁴, de Jessica Flores; *Cartel para la marcha del 8M*¹⁵, de Thalía Mendoza; *Masculinity In My Eye*¹⁶, de Nasheen Jahan Nasir; *To Stop Violence, Start at Home*¹⁷, de Keith Negley; *Consent WhatsApp Campaign*¹⁸, de Thabiso Junior Ntuli, Cassandra Lobban e Casper Schutte; e Frames For

¹² Ligue 911, em português. 911 é o número discado nos EUA para repostar algum tipo de emergência.

¹³ NÃO é NÃO, em português.

¹⁴ Pare com a violência de gênero, em português.

¹⁵ Cartaz para a Marcha do 8M, em português. 8M significa 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

¹⁶ Masculinidade Em Meus Olhos, em português.

¹⁷ Para Acabar com a Violência, Comece em Casa, em português.

¹⁸ Campanha de Consentimento do WhatsApp, em português.

Future¹⁹, de Xoana Herrera, Juan Ricardo Hernández, Daniel Rodrigues, Rafael Araújo e Esteban Esquivó.

Figura 23 – Demais projetos analisados e utilizados como inspiração



Fonte: Adaptado de FLORES (2021), HERRERA et al (2020), MENDONZA (2020), NASIR (2020), NEGLEY (2015), NEW YORK DAILY NEWS (2022), NTULI, LOBBAN e SCHUTTE (2019) e TAMARIT (2018)

7.3 Entrevista com o público

Os estudos, leituras e análises concretizados durante o projeto se mostraram fundamentais para prover conhecimentos específicos, dados e inspirações que o projeto exigiu, e soube-se através dos autores consultados e da metodologia selecionada que seria fundamental trabalhar de forma coletiva para obter os resultados desejados, por isso, estendeu-se a experiência pessoal convidando mais pessoas a participarem do processo através de uma breve entrevista.

A ideia inicial era fazer também uma pesquisa de campo em ambientes de acolhimento à pessoas vítimas de violência de gênero e consumir as entrevistas pessoalmente, podendo ter contato presencial e conexões pessoais para melhor entendimento do sentimento das vítimas e quais as suas percepções sobre as ilustrações analisadas, mas, devido ao curto tempo, optou-se

¹⁹ Molduras Para o Futuro, em português.

por realizar a entrevista de maneira online via Google Forms, a divulgando através de redes sociais para diversos grupos com pessoas de diferentes idades e identidades de gênero.

Queria-se elaborar um questionário breve e humanizado, levando em consideração as emoções dos participantes e a possível exaustão e desistência caso houvesse excesso de texto.

Deste modo, a entrevista iniciou-se (figura 24) com uma breve explicação sobre quem é a autora e qual o objetivo do projeto e um conciso termo de autorização da coleta de informações – anônima e voluntária – cujas respostas podem ser conferidas no apêndice A deste memorial. A entrevista obteve participação de 55 pessoas.

Figura 24 – Página inicial do formulário

The image shows a screenshot of a Google Form titled "Entrevista para colaboração com projeto sobre violência de gênero". The form is presented in a light purple border. The main heading is in bold black text. Below the heading, there is a greeting "Oi!" followed by a paragraph introducing the author, Ana, a Design student at Universidade do Vale do Itajaí. The next paragraph explains her motivation and the project's goal: to create illustrative posters about domestic violence for the "Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina (OVM/SC)". A third paragraph states she will develop these posters according to the Lei Maria da Penha and created the form to understand the public better. Below the text, there is a login field with the email "landvoigtana@gmail.com" and a link to "Alternar conta". A red asterisk indicates a required field. The bottom section is titled "Termo de Consentimento *" and contains a paragraph of authorization text. At the end of this section, there is a radio button next to the text "Eu autorizo".

Entrevista para colaboração com projeto sobre violência de gênero

Oi!

Sou a Ana, estudante de **Design Gráfico** da Universidade do Vale do Itajaí.

Motivada por experiências pessoais e inconformada com a estrutura atual da sociedade, decidi amplificar o debate e disseminar informação sobre **violência de gênero** através do design social para meu **Trabalho de Iniciação Científica (TIC)**.

Para isto, irei desenvolver **cartazes ilustrativos** sobre os tipos de violência doméstica de acordo com a Lei Maria da Penha para o **Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina (OVM/SC)** e criei o presente formulário para entender melhor como o público que quero atingir visualiza ilustrações, conhecendo visões de outras mulheres e assim descobrindo quais caminhos seguir.

landvoigtana@gmail.com (não compartilhado) [Alternar conta](#)

***Obrigatório**

Termo de Consentimento *

Eu autorizo a estudante Ana Paula Landvoigt Wendt a usar os dados concedidos por mim de maneira espontânea e anônima em seu Trabalho de Iniciação Científica e/ou em projetos referentes ao trabalho.

Eu autorizo

Fonte: A autora (2022)

Após, existia uma segunda seção com 4 perguntas obrigatórias para melhor conhecer os participantes, conforme mostrado na tabela 1, questionando identidade de gênero, idade, se

residia ou não no estado de Santa Catarina e se já havia vivenciado algum tipo de violência de gênero. Foi importante questionar sobre identidade de gênero e obter uma amostra diversa, entendendo que a violência de gênero não ocorre somente com mulheres cisgênero. A quarta e última pergunta da seção determinava se o participante seguiria para a seção 3 ou 4.

Tabela 1 - Identificação

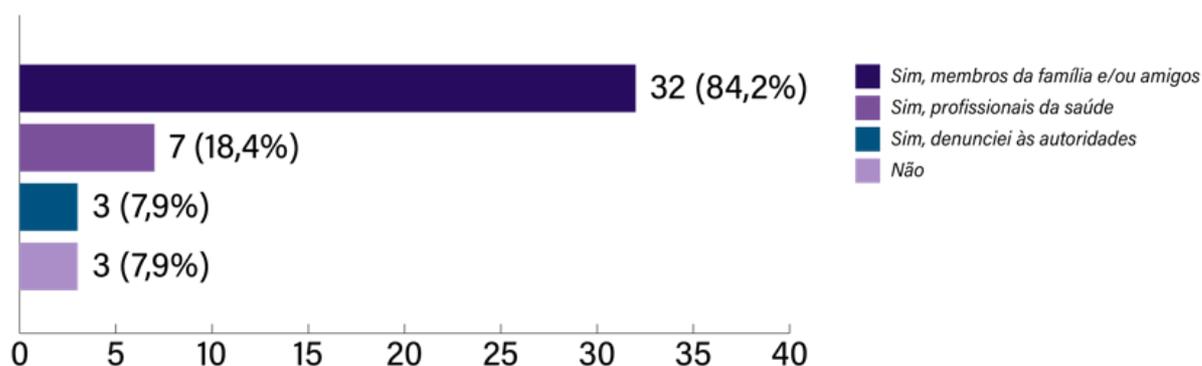
PERGUNTA	RESPOSTA PREDOMINANTE	DEMAIS RESPOSTAS
Qual sua identidade de gênero?	Mulher cis (42 pessoas, 76,4% da amostra).	Não-binário (5), mulher trans (3), homem cis (3), homem trans (1), não quis responder (1).
Qual sua idade?	Entre 21 a 30 anos (28 pessoas, 50,9% da amostra).	Até 20 (9), 31 a 40 (10), 41 a 50 (3), mais de 50 (5).
Você reside no estado de Santa Catarina?	Não (29 pessoas, 52,7% da amostra).	Sim (26).
Já vivenciou algum tipo de violência de gênero (física, psicológica, moral, sexual e/ou patrimonial)?	Sim (38 pessoas, 69,1% da amostra).	Não (7), não tem certeza (10).

Fonte: A autora (2022)

As pessoas que respondiam já terem sido vítimas de violência de gênero seguiam para a seção três, que contava com duas questões: uma com o propósito de descobrir se havia sido feita denúncia e outra questionando se os participantes alegavam ser importante o compartilhamento de experiências e diálogos sobre o tema.

Dentre as 38 pessoas que responderam à terceira seção, somente 3 fizeram denúncia às autoridades (figura 25). As demais não contaram a ninguém ou falaram apenas com membros da família, amigos e/ou profissionais de saúde.

Figura 25 – Gráfico do questionamento sobre as denúncias, respostas em caixa de seleção



Fonte: A autora (2022)

Quando se questionou sobre a colaboração de compartilhar experiências e dialogar sobre o tema obtiveram-se respostas bem interessantes e que validam a ideia do presente projeto (tabela 2).

Tabela 2 – Respostas que validam a ideia do projeto

PERGUNTA	Você acredita que compartilhar experiências e dialogar sobre o tema pode colaborar para que mais vítimas se sintam acolhidas e para combater a violência de gênero (física, psicológica, moral, sexual e/ou patrimonial)?
RESPOSTA 1	"Sim, ainda é muito difícil para as mulheres falarem sobre as violências que sofrem e por vezes é difícil identificar que estamos sofrendo algum tipo de violência que não seja física o diálogo e divulgação do tema são essenciais para o combate de todas as formas de violência de gênero."
RESPOSTA 2	"Compartilhar é necessário para que as pessoas se informem, se sintam abraçadas e também para que identifiquem se algo do tipo ocorre em suas próprias vidas."
RESPOSTA 3	"Sim. Acho fundamental falar sobre isso, pois existe muito estigma sobre violência de gênero."
RESPOSTA 4	"Com certeza! Falar ajuda a perceber a seriedade da violência e a processar o que aconteceu."
RESPOSTA 5	"Com certeza. E esse diálogo precisa começar ainda na infância ou pré-adolescência, quando somos mais vulneráveis e inseguras. Eu sofri violência na adolescência e me senti culpada, envergonhada e de mãos atadas, achei que fazer de conta que nunca tinha acontecido ou agir como se aquilo fosse normal era a única alternativa. Hoje, participando de diálogos e absorvendo informação de outros canais, principalmente a internet, tenho clareza de quais comportamentos não devo tolerar no meu parceiro e em relações com homens de modo geral, mas muitas meninas ainda sofrem violência por não terem esse discernimento. Essa cultura precisa mudar e o diálogo com certeza é a chave pra essa mudança acontecer."

Fonte: A autora (2022)

A seção 4 do formulário apresentava as ilustrações (figura 26) vistas durante a análise de similares (tópico 7.2 deste trabalho) e trazia 5 perguntas a respeito destas, com o intuito de entender como as diferentes maneiras de ilustrar dentro da temática afetam as pessoas, o que auxiliou nas definições da próxima etapa do projeto.

Figura 26 – Ilustrações apresentadas



Fonte: Adaptado de AL-ATHMANY (2022), CABREJOS (2022), FLORES (2021), HERRERA et al (2020), MENDONZA (2020), MEZULLE (2022), NASIR (2020), NEGLEY (2015), NEW YORK DAILY NEWS (2022), NTULI, LOBBAN e SCHUTTE (2019), OLIVEIRA (2022) e TAMARIT (2018).

Notou-se que a maior parte da amostra considera a ilustração 5, do projeto *Silenced Voices* de Linda Al-athmany (que têm aspectos mais realistas e violência explícita, conforme já citado) com maior possibilidade de fazer pessoas que não foram vítimas de violência de gênero se importarem mais com o assunto – mas esta também foi a ilustração apontada como mais séria e que mais emociona (apêndice B).

Por último, o formulário apresentava uma quinta e última seção para que aqueles que desejassem mais notícias a respeito do presente projeto deixassem seus e-mails e lembrando àqueles que se sentiram desconfortáveis ao responder o formulário de buscar ajuda.

7.4 Geração de alternativas

Olhou-se para as pesquisas feitas na fundamentação teórica, para a análise de similares e para as respostas obtidas na entrevista e se iniciou uma geração de alternativas e planejamentos para os cartazes.

Tendo em vista que se deseja representar os tipos de violência de acordo com a classificação da Lei Maria da Penha e estes são 5, foi necessário encontrar uma maneira de criar ilustrações diferentes para cada um dos tipos, mas que mantivessem uma unidade.

O público alvo são pessoas que foram e/ou são vítimas de violência doméstica e pessoas que veem esse tipo de situação acontecer com alguém conhecido, sendo assim, sabia-se que o enfoque seria dado a vítima na cena da ilustração, trazendo a representação do agressor como secundária. Ao mesmo tempo, era necessário levar em consideração a grandeza do agressor e das agressões perante as vítimas quando se pensa em como tais se sentem vulneráveis, desamparadas e insuficientes ao passarem por esse tipo de situação.

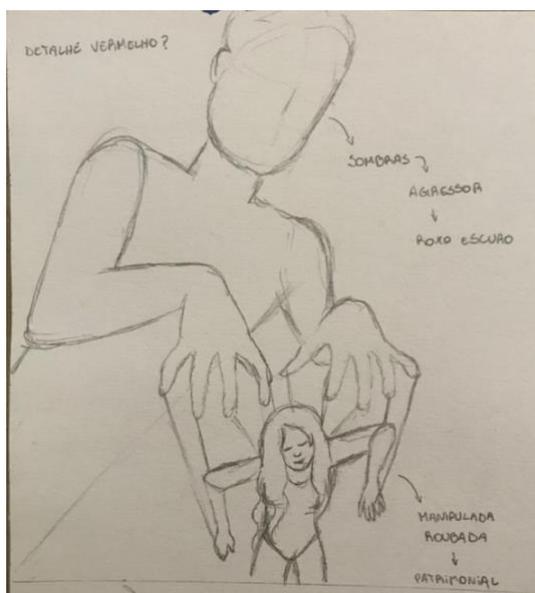
Também foi preciso considerar as informações textuais e dados do OVM/SC, pensando em como encaixá-los nos cartazes e numa sequência de ideias que tivesse lógica.

7.4.1 Esboços no papel

Sendo assim, decidiu-se representar os agressores como imensas sombras sem outros detalhes e caracterizações e dar detalhes às vítimas, levando em consideração o que já foi mencionado sobre representatividade e seguindo um estilo de ilustração fluida que impactasse da maneira desejada conforme visto nas pesquisas e se encaixasse com os padrões de ilustração já conhecidos pela autora.

Iniciou-se o processo de criação de forma habitual, com rascunhos feitos no papel utilizando lápis e borracha. Foram desenhados seis esboços iniciais. O primeiro (figura 27) representa violência patrimonial e coloca a vítima como uma marionete sendo controlada por seu agressor, que nestes casos muitas vezes detém de todos os bens e documentos da vítima.

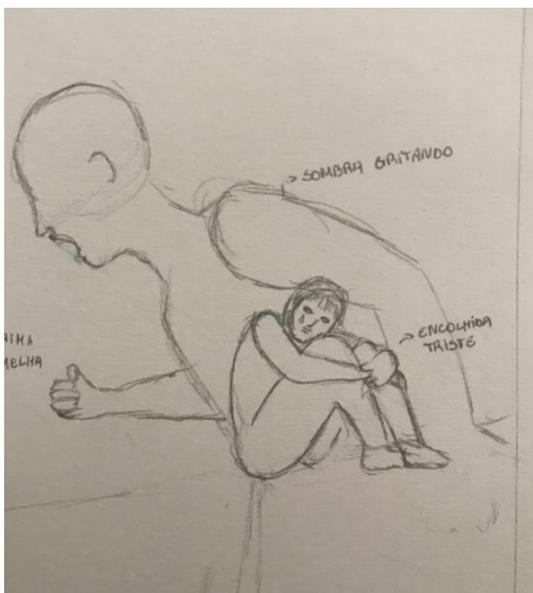
Figura 27 – Primeiro esboço, representando violência patrimonial



Fonte: A autora (2022)

Já o segundo esboço (figura 28) é sobre violência psicológica e mostra a sombra em formato de alguém gritando – agredindo com palavras – e a vítima encolhida, emitindo sentimentos de culpa e tristeza.

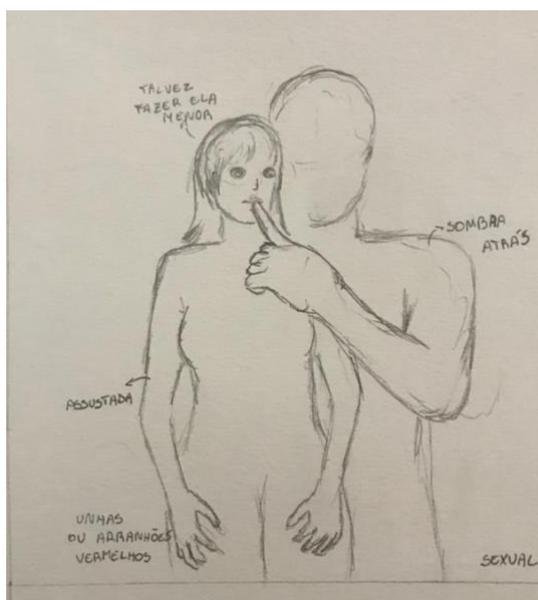
Figura 28 – Esboço 2, sobre violência psicológica



Fonte: A autora (2022)

O terceiro esboço (figura 29) caracteriza violência sexual e traz o agressor calando a vítima e esta com olhar assustado.

Figura 29 – Esboço que caracteriza violência sexual



Fonte: A autora (2022)

No quarto esboço (figura 30) tem-se a vítima gritando e muitas mãos com dedos indicadores estendidos em sua direção, representando julgamento e podendo representar tanto violência moral quanto sexual.

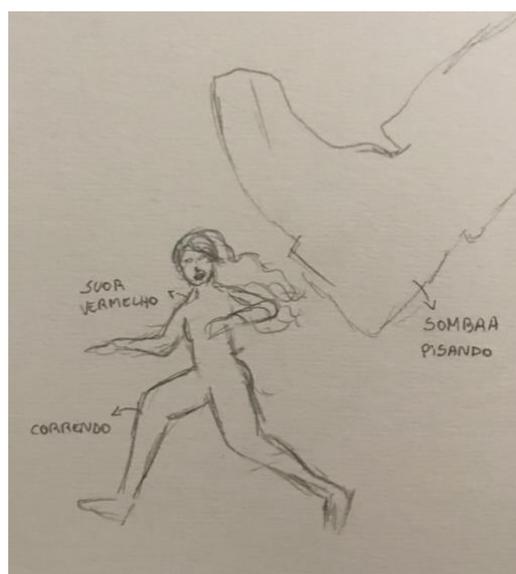
Figura 30 – Quarto esboço



Fonte: A autora (2022)

O quinto esboço (figura 31) mostra a sombra de um pé simulando o agressor e esmagando a vítima, correspondendo à violência moral.

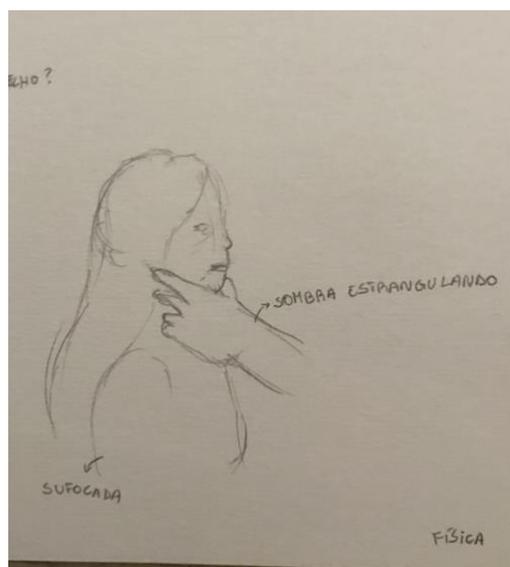
Figura 31 – Quinto esboço, corresponde à violência moral



Fonte: A autora (2022)

O último esboço (figura 32) representa um enforcamento – violência física.

Figura 32 – Sexto e último esboço



Fonte: A autora (2022)

7.4.2 Textos para complementação

Durante o processo de criação de esboços, também foi pensada numa sequência de frases utilizando dados do Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina para serem distribuídas pelos cartazes.

Para esta sequência mirou-se nos dados que aparecem de imediato ao abrir o site do OVM/SC (figura 33), fazendo uma média entre o número de feminicídios ocorridos entre janeiro e outubro de 2022 e expondo a quantidade de medidas protetivas requeridas neste mesmo período. Além disso, sabia-se da importância de divulgar o link do site do OVM/SC para conhecimento da população e fornecimento de mais dados e de exibir meios de requisições de ajuda.

Figura 33 – Dados na página inicial do OVM/SC



Fonte: A autora (2022)

Posto isto, chegou-se nas seguintes frases para inserção nos cartazes:

1. “Uma mulher é assassinada por semana no estado de Santa Catarina.”;
2. “Em média, a cada 2 horas é requerida uma medida protetiva. Somente em 2022, já são mais de 19 mil.”;
3. “Verifique dados atualizados no site do Observatório da Violência Contra a Mulher: <https://ovm.alesc.sc.gov.br/>.”;
4. “Você não está sozinha. Confira os canais de atendimento direto em Santa Catarina.”.

Por fim, pensou-se em inserir uma famosa frase de Maria da Penha no quinto cartaz: “A vida começa quando a violência acaba.”.

7.5 Especificações, finalizações e aplicações

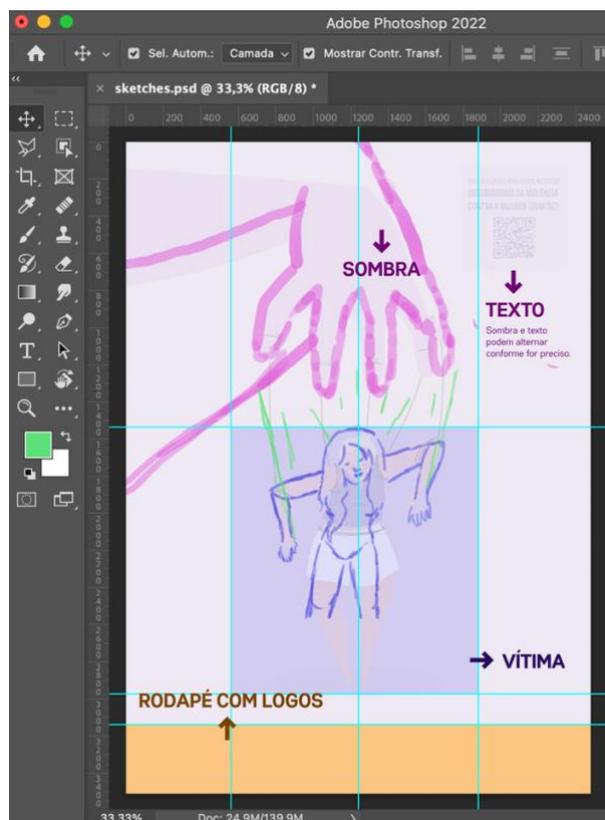
Durante todo o processo de geração de alternativas se manteve contato com a equipe do OVM/SC para saber sua opinião e decidir em conjunto quais ideias poderiam ser descartadas e quais poderiam ter sequência.

Então, foram mantidas as ideias dos primeiros dois esboços para as representações de violência patrimonial e de violência psicológica, com reduções das sombras, e também a ideia do quinto esboço para violência moral. O quarto esboço foi mantido com algumas alterações para estar de acordo com os demais, retratando violência sexual. O terceiro e o sexto esboço foram descartados por serem muito abrangentes e não seguirem os padrões desejados – o sexto também tinha o adicional de ser muito agressivo e poder gerar desconforto às vítimas. Faltando uma ideia para demonstrar violência física, pensou-se em criar a sombra de uma mão fechada em direção à vítima, simulando um golpe.

Quanto aos textos, foi solicitada uma única alteração na frase 2, reforçando que tais dados correspondem até o mês de outubro, ficando assim: “Em média, a cada 2 horas é requerida uma medida protetiva. Até outubro de 2022, já foram mais de 19 mil.”.

Tendo as ideias definidas, delimitaram-se grades (figura 34) para entender o posicionamento dos elementos das ilustrações, textos e logos do OVM/SC e demais entidades presentes em seu comitê gestor, mantendo uniformidade entre os cartazes. E, utilizando as grades, repetiram-se os esboços no Adobe Photoshop.

Figura 34 – Grades definidas



Fonte: A autora (2022)

As cores (figura 35) a serem utilizadas são as contidas na identidade visual do OVM/SC e seguem tons de roxo, cor que representa honra, criatividade e incorfomidade (HELLER, 2012). Segundo a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (2018), a cor roxa foi adotada por movimentos feministas há muitos anos, começando pelas sufragistas inglesas, em 1908, em sua célebre bandeira em tons de roxo, branco e verde; passando pela década de 70, em que os movimentos feministas utilizaram a cor como síntese entre as cores rosa e azul, representando igualdade entre mulheres e homens; e chegando nos tempos atuais, onde há campanhas nacionais como Agosto Lilás, que, de acordo com a Agência Senado (2022), visa enfrentar a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Figura 35 – Paleta de cores com códigos hexadecimais



Fonte: A autora (2022)

Em relação a tipografia, foram utilizadas as versões condensadas da família de fontes Gabriel Sans (figura 36), que também está presente na assinatura visual do OVM/SC e têm aspectos geométricos, modernos e profissionais, sendo facilmente distinguível e de fácil uso; e a família tipográfica Acumin (figura 37) como apoio, versátil, sólida e sem serifa. Ambas as famílias tipográficas (figura 38) selecionadas têm tons mais sério e equilibram o tom das mensagens trazidas nos cartazes.

Figura 36 – Apresentação da tipografia Gabriel Sans



Fonte: FONTFABRIC (2022)

Figura 37 – Tipografia Acumin



Fonte: SLIMBACH (2022)

Figura 38 – Comparação entre as tipografias Gabriel Sans Condensed Bold e Acumin Pro Regular

Gabriel Sans Condensed Bold
! , - . 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 : ; , ?
A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z

Acumin Pro Regular
! " # \$ % & ' () * + , - . / 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 : ; < = > ?
@ A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z [\]
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z { | }

Fonte: A autora (2022)

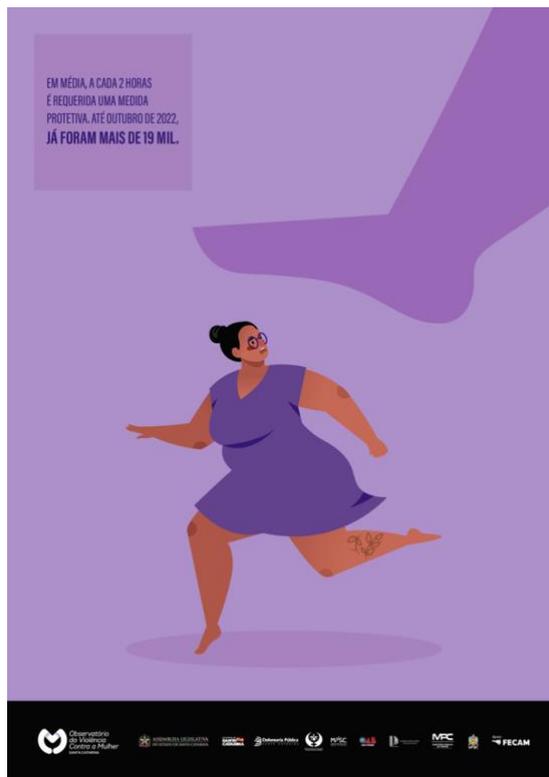
Logo, podem ser verificadas as versões finalizadas dos cartazes feitos utilizando o Adobe Illustrator nas figuras apresentadas abaixo, sendo elas: figura 39 – cartaz número 1, representando violência física; figura 39 – cartaz número 2, representando violência moral; figura 40 – cartaz número 3, representando violência patrimonial; figura 41 – cartaz número 4, representando violência psicológica; e figura 42 – cartaz número 5, representando violência sexual. Para visualização dos cartazes em qualidade alta, basta verificar o link disponível no apêndice C.

Figura 39 – Violência física



Fonte: A autora (2022)

Figura 40 – Violência moral



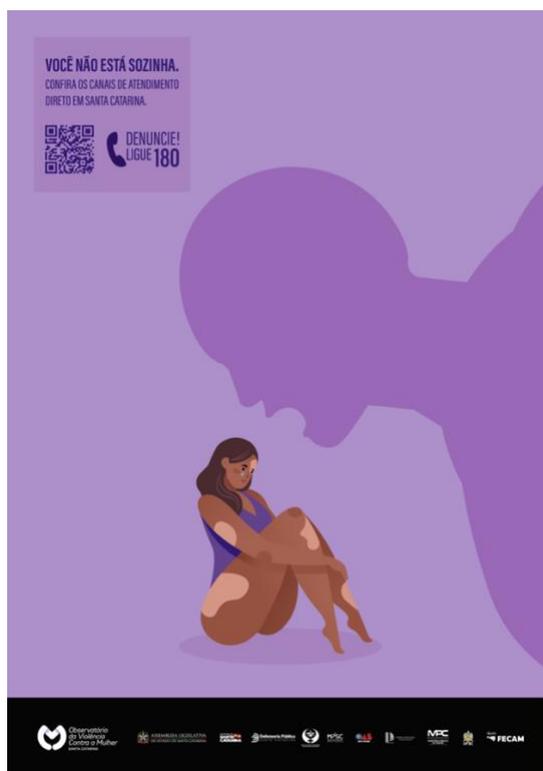
Fonte: A autora (2022)

Figura 41 – Violência patrimonial



Fonte: A autora (2022)

Figura 42 – Violência psicológica



Fonte: A autora (2022)

Figura 43 – Violência sexual

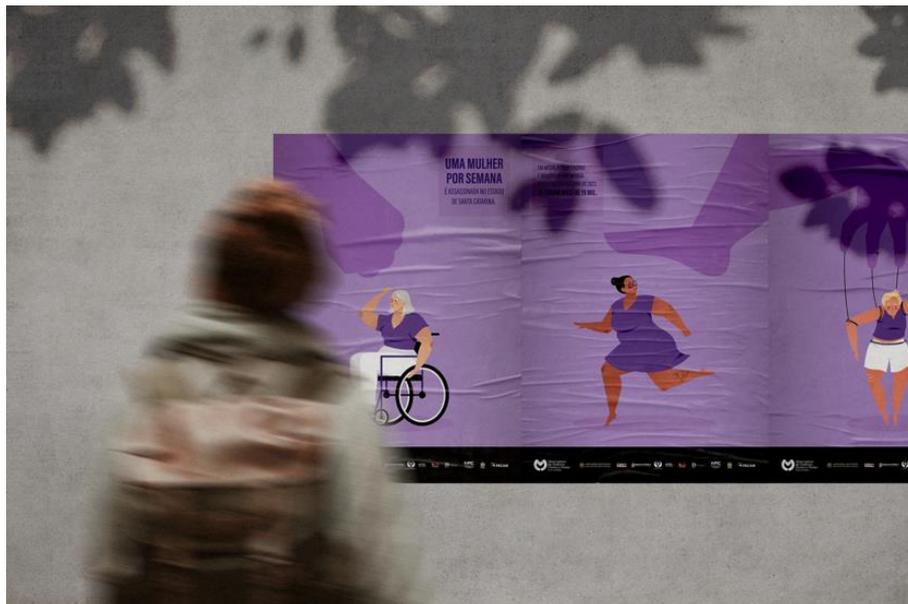


Fonte: A autora (2022)

Foram ilustradas mulheres diferentes em cada um dos cartazes, mostrando variedade de idades, corpos, cores, cabelos, etc. e tentando trazer o máximo de representatividade possível dentro do contexto, assim como mencionado no tópico 7.2.

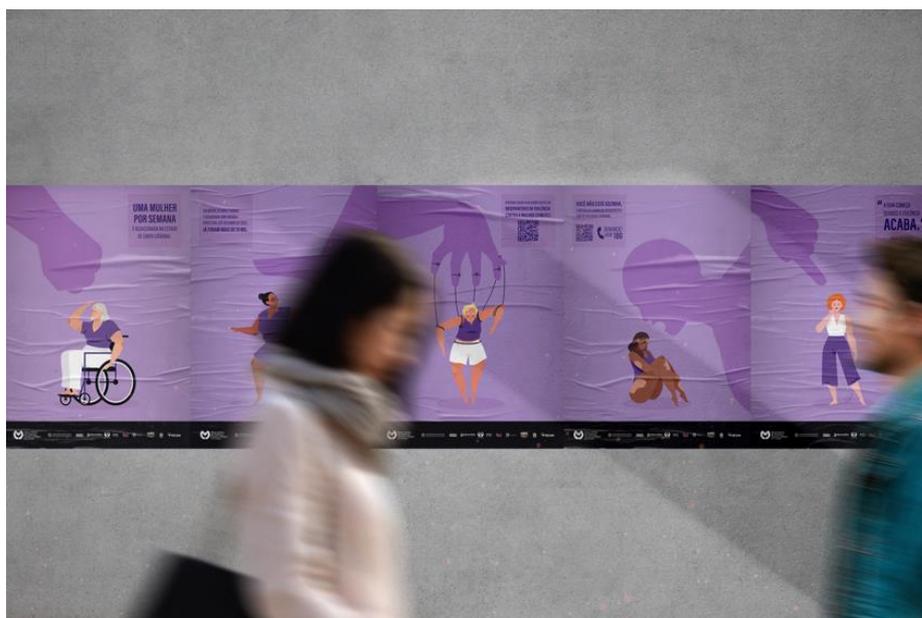
Seguem, ainda, aplicações dos cartazes finalizados em maquetes gráficas simulando contextos urbanos nas figuras 44, 45 e 46.

Figura 44 – Aplicação de cartazes em contexto urbano



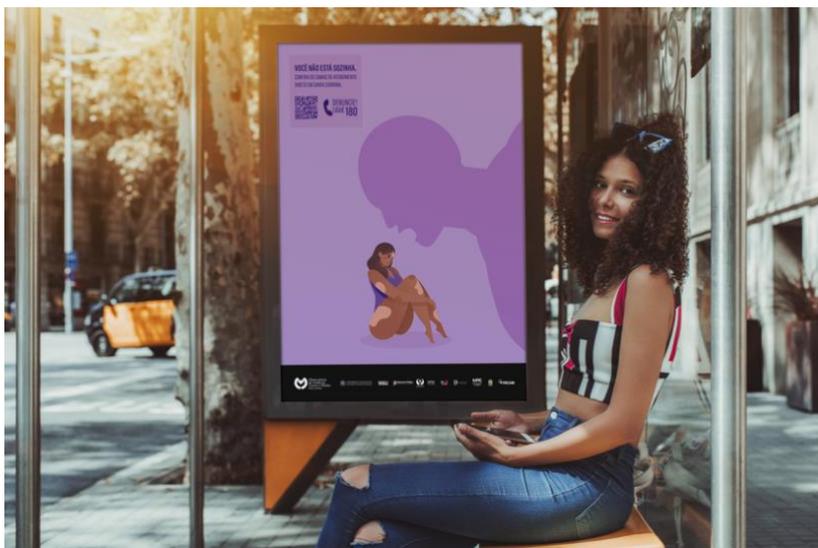
Fonte: A autora (2022)

Figura 45 – Todos os cartazes em sequência



Fonte: A autora (2022)

Figura 46 – Cartaz em parada de ônibus



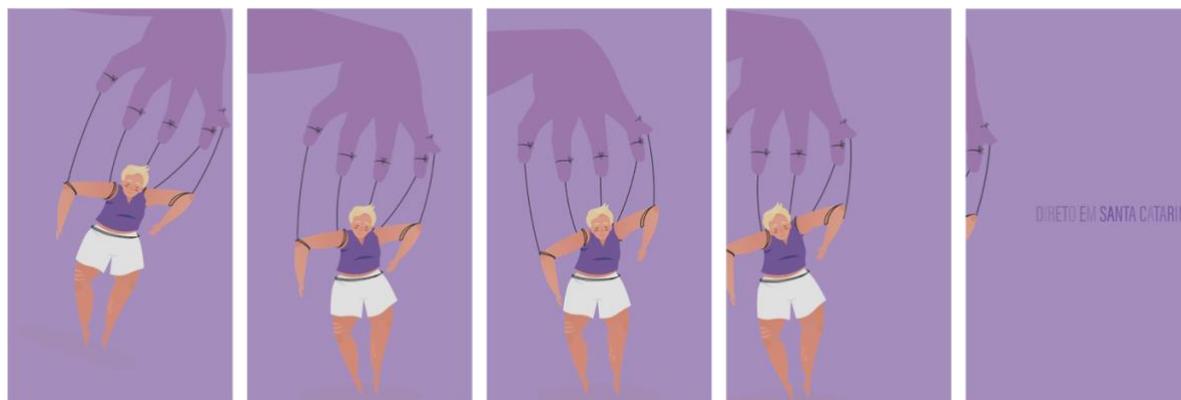
Fonte: A autora (2022)

7.6 Audiovisual

Para a criação do Reels (figura 47) foram utilizadas as mesmas ilustrações e informações textuais exibidas nos cartazes.

As ilustrações foram divididas em camadas no Adobe Illustrator e passadas para o Adobe After Effects, animando as sombras de maneira que elas aparentassem estar se movendo em direção às vítimas, agredindo-as. Já os textos surgem de um jeito sinuoso, desvanecendo e acompanhando a trilha escolhida que tem teor melancólico.

Figura 47 – Frames do vídeo



Fonte: A autora (2022)

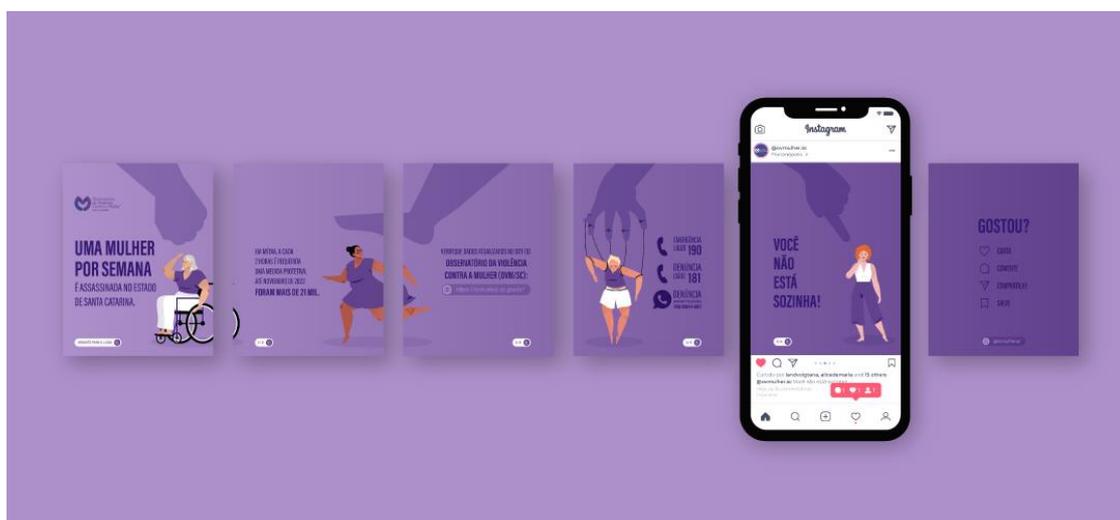
O audiovisual completo está disponível no apêndice D.

7.7 Peças complementares

Como peças complementares foram desenvolvidos posts para o Feed do Instagram do OVM/SC utilizando as ilustrações, sendo um deles um carrossel (figura 48) – que funciona como um tipo de álbum – e outro uma peça gráfica comemorativa (figura 49) para o dia 25 de Novembro, Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher.

As peças mencionadas podem ser vistas em qualidade superior no apêndice E.

Figura 48 – Carrossel para Instagram



Fonte: A autora (2022)

Figura 49 – Post comemorativo



Fonte: A autora (2022)

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a sociedade atual em que se vive, que visa lucro e exploração, pode-se dizer que a pesquisa acerca dos conteúdos de design gráfico e sua atuação em mudanças sociais foi intensa e incentivadora, trazendo novas visões e mostrando possíveis futuros caminhos profissionais para a autora, que deseja seguir carreira acadêmica e contribuir mais com a ideiação de recursos para problemas sociais.

O processo de pesquisa sobre violência de gênero foi extenso, exaustivo e doloroso, pois requereu o enfrentamento da difícil realidade exposta a respeito da temática no estado de Santa Catarina, no Brasil e no mundo, além de reviver sentimentos ruins proporcionados por experiências pessoais que ficarão marcadas ao longo da vida.

Percebeu-se que a violência de gênero, assim como muitas outras questões sociais, ainda possui vários estigmas e precisa de mais debate coletivo e reflexões que mostrem qual o caminho para uma sociedade mais igualitária – algo que é primordialmente de responsabilidade do Estado, mas será atingido mais rapidamente caso cada um fizer sua parte. O design projeta soluções para problemas, então é importante que os profissionais da área utilizem seus conhecimentos para atender as demandas sociais de onde residem, tornando seus arredores menos desiguais.

Foi confirmada a precisão do trabalho de maneira conjunta, ouvindo diferentes pontos de vista e entendendo as necessidades do público, assim como foi direcionado por meio da metodologia utilizada. Também se sabe que teria sido interessante coletar mais dados, através de pesquisas de campo, entrevistas presenciais e da implementação do projeto – o que pode ser um trabalho futuro, já que não houve tempo e organização suficientes para serem dedicados no presente projeto.

O Observatório da Violência Contra a Mulher de Santa Catarina aprovou todas as artes desenvolvidas e em breve estas serão veiculadas, concordando que estas serão incluídas em sua identidade visual e irão auxiliar na disseminação de informações – auxiliando a massa populacional do estado a reconhecer os tipos de violência para que possam identificar uma situação de abuso, a fim de incentivar as denúncias – e na visibilidade do órgão. Logo, os objetivos deste trabalho foram concluídos com sucesso.

REFERÊNCIAS

15º ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/15-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 05 nov. 2022.

AGÊNCIA SENADO. Sancionada lei que institui 'Agosto Lilás' como mês nacional de proteção à mulher. **Agência Senado**, 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/09/12/sancionada-lei-que-institui-agosto-lilas-como-mes-nacional-de-protacao-a-mulher>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

AL-ATHMANY, Linda. **Silenced Voices**. 2022. 1 cartaz. Disponível em: <https://www.behance.net/gallery/155948985/SILENCED-VOICES-Culture-based-violence-against-women?tracking_source=search_projects%7Cgender+violence>. Acesso em: 9 nov. 2022.

ALVES, Thiago. A Lei Maria da Penha Completo. **Jus**, 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/65125/a-lei-maria-da-penha-completo>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

ARQUIVO NACIONAL. **Cartaz do Movimento Feminino pela Anistia no Brasil**. 1975. 1 cartaz. Disponível em: <<https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/centrais-de-conteudo/imagens-e-documentos-do-periodo-de-1964-1985/centro-de-documentacao-e-memoria-da-unesp/cartaz-do-movimento-feminino-pela-anistia-no-brasil/view>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

ATELIER POPULAIRE. **[Sem título]**. 1968. 1 cartaz. Disponível em: <<https://www.art-util.org/projects/atelier-populaire/>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, Brasília, vol. 29, n.2, p. 449-469, ago. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BARREDA, Victoria. Género y travestismo en el debate. *In*: ALDAO, Martín et al. **Derecho a la identidad de género: Ley N° 26.743**. Buenos Aires: La Ley, 2012, p. 99-106.

BERNARDI, Cristal Boucinha; BROD JÚNIOR, Marcos. Desenho Gráfico de Cartazes como Instrumento Social de Empoderamento Feminino. **Projética**, Londrina, vol. 9, n. 2, p. 159-178, nov. 2018. DOI: <https://doi.org/10.5433/2236-2207.2018v9n2Suplp159>. Disponível em: <<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/projetica/article/view/35162>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)**. Brasília, DF: Luiz Inácio Lula da Silva, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 8 nov. 2022.

BUENO, Samira (coord.). Violência contra mulheres em 2021. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 2022. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-contra-mulheres-em-2021/>. Acesso em: 14 nov. 2022.

CABRAL, Francisco; DIAZ, Margarita. Relações de gênero. *In*: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE; FUNDAÇÃO ODEBRECHT. **Cadernos afetividade e sexualidade na educação: um novo olhar**. Belo Horizonte: Gráfica e Editora Rona Ltda, 1998, p. 142-150.

CABREJOS, Annie. **Agenda Against Gender-Based Violence 2021**. 2021. Disponível em: <<https://www.behance.net/gallery/131611629/Agenda-against-Gender-Based-Violence-2021>>. Acesso em: 9 nov. 2022.

CALAZANS, Myllena; CORTES, Iáris. O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha. *In*: CAMPOS, C. H. (Org.). **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 39-63.

CARTAZ. *In*: Oxford Languages On-line. Oxônia: Google, 2022. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=+cartaz+definicao&sxsrf=ALiCzsZLDsZO-Jqu8tf9qI6lJS6zFhjn8g%3A1669073133092&ei=7Qh8Y-WWBZvf1sQP3KY6&ved=0ahUKEwilwc75tcD7AhWbr5UCHVyTDgAQ4dUDCBA&uact=5&oq=+cartaz+definicao&gs_lcp=Cgxnd3Mtd2l6LXNlcnAQAzIGCAAQCBAeMggIABAI EB4QDzIICAAQCBAeEA8yCAgAEAqQHhAPMggIABAIEB4QDzIICAAQCBAeEA8yCg gAEAcQHhAPEApKBahBGABKBAhGGABQAFgAYMoKaABwAXgAgAGJAYgBiQGS AQMwLjGYAQCgAQHAAQE&sclient=gws-wiz-serp>. Acesso em: 11 nov. 2022.

CASABLANCA COMUNICAÇÃO. **Não vacile, vacine-se!**. 2013. 1 cartaz. Disponível em: <<https://www.casablanca.com.br/category/clientes-casablanca/governo-do-estado-de-minas-gerais-secretaria-de-saude/>>. Acesso em 14 nov. 2022.

CHEN, Dung-Sheng et al. Social Design: An introduction. **Internacional Journal of Design**, [S.I.], v. 10 , n. 1, p. 1-5, abr. 2016. Disponível em: <<http://www.ijdesign.org/index.php/IJDesign/article/view/2622/723>>. Acesso em: 8 nov. 2022.

CHICAGO WOMEN'S GRAPHIC COLLECTIVE. **Pro-choice poster**. 1970. 1 cartaz. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/artanddesign/2016/sep/07/you-say-you-want-a-revolution-review-v-and-a-dizzying-trip>>. Acesso em: 16 nov. 2022.

CONQUISTAS do feminismo no Brasil: uma linha do tempo. **Nossa Causa**, 2020. Disponível em: <https://nossacausa.com/conquistas-do-feminismo-no-brasil/?gclid=Cj0KCQiAgribBhDkARIsAASA5btcFcKigkKFCfTIY9wAjwu2jIpbJGFL4IMZ-1RFg87aj3mwtUYLIv8aAhhKEALw_wcB>. Acesso em: 11 nov. 2022.

COSTA, Allexandre Costa. **Mulheres foram às ruas para dizer “não” à violência doméstica**. 2022. 1 fotografia. Disponível em: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/mulheres-foram-as-ruas-para-dizer-nao-a-violencia-domestica/>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

DESIGN COUNCIL. **Framework for Innovation: Design Council's evolved Double Diamond**, 2019. Disponível em: <<https://www.designcouncil.org.uk/our-work/skills-learning/tools-frameworks/framework-for-innovation-design-councils-evolved-double-diamond/>>. Acesso em 8 nov. 2002.

FERNANDES, Maria da Penha Maia. **Sobrevivi... posso contar**. 2. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

FLORES, Jessica. **stop gender violence**. 2021. 1 ilustração. Disponível em: <<https://dribbble.com/shots/12219058-stop-gender-violence>>. Acesso em: 08 nov. 2022.

FONTFABRIC. Gabriel Sans. **My Fonts**, 2022. Disponível em: <<https://www.myfonts.com/collections/gabriel-sans-font-fontfabric>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

FRASCARA, Jorge. **Diseño gráfico para la gente**. Buenos Aires: Ediciones Infinito, 2000.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS. O simbolismo das cores na luta das mulheres. **Comunicação FHGV**, 2018. Disponível em: <<http://www.fhgv.com.br/home/2018/03/a-historia-lilas-das-mulheres-no-mundo/>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

GIACOMIN, Joseph. What is human centred design?. **Design Journal**, 2014. Disponível em: <<https://bura.brunel.ac.uk/bitstream/2438/15652/1/Fulltext.pdf>>. Acesso em: 8 nov. 2022.

HELLER, Eva. **A Psicologia das Cores: Como as cores afetam a emoção e a razão**. São Paulo: Gustavo Gili, 2012.

HELLER, Steven; VIENNE, Véronique. **Citizen designer, perspectives on design responsibility**. Massachusetts: Editora Allworth, 2003.

HOLLIS, Richard. **Design gráfico: uma história concisa**. São Paulo: M. Fontes, 2000.

HERRERA, Xoana et al. **Frames For Future**. 2020. 1 ilustração. Disponível em: <https://www.behance.net/gallery/103859749/Frames-For-Future?tracking_source=search_projects%7Cgender+violence>. Acesso em: 14 nov. 2022.

MARÇO Delas: Conheça a Trajetória das Lutas pelos Direitos das Mulheres no Brasil. **Sesc Rio**, 2021. Disponível em: <<https://www.sescrio.org.br/noticias/assistencia/marco-delas-conheca-a-trajetoria-das-lutas-pelos-direitos-das-mulheres-no-brasil/>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

MARKUSSEN, Thomas. The Disruptive Aesthetics of Design Activism: Enacting Design Between Art and Politics. **Nordic Design Research Conference**, 4. Helsinki, Finland. Disponível em: <<http://www.nordes.org/opj/index.php/n13/article/view/102>>. Acesso em: 8 nov. 2022.

MEMORIAL DA DEMOCRACIA. **O Comício da Sé**. 1984. 1 cartaz. Disponível em: <<http://memorialdademocracia.com.br/card/diretas-ja>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

MENDES, Camila F. **Paisagem Urbana, uma mídia redescoberta**. São Paulo: SENAC, 2006.

MENDONZA, Thalía. **Cartel para la marcha del 8M**. 2020. 1 cartaz. Disponível em: <<https://br.pinterest.com/pin/38421403061364460/>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

MEZULLE, Ella. **violence on social media**. 1 ilustração. 2022. Disponível em: <https://www.behance.net/gallery/148051887/violence-on-social-media?tracking_source=search_projects%7Cgender+violence>. Acesso em: 16 nov. 2022.

MICA. **Center for social design: Process**, 2022. Disponível em: <<https://www.mica.edu/research/center-for-social-design/process/>>. Acesso em: 8 nov. 2022.

MOLINARI, et al. O Design Gráfico como agente sociopolítico de contestação e resistência em tempos incertos. **Anima Educação**, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/25445>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

NANI. **[Sem título]**. 1968. 1 cartaz. Disponível em: <<https://valor.globo.com/ue/noticia/2012/10/31/livro-reune-mais-de-200-cartazes-contraditaduras-na-americalatina.ghtml>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

NASIR. **Masculinity In My Eye**. 2020. 1 cartaz. Disponível em: <https://www.behance.net/gallery/108825077/Masculinity-In-My-Eye-Poster?tracking_source=search_projects%7Cgender+violence>. Acesso em: 8 nov. 2022.

NEGLEY, Keith. **To Stop Violence, Start at Home**. 2015. 1 ilustração. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2015/02/03/opinion/to-stop-violence-start-at-home.html>>. Acesso em 13 nov. 2022.

NEVES, Flávia de Barros. **Design gráfico e mobilização social: cartazes contra a guerra do Iraque**. Dissertação (Mestrado em Desenho Industrial) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 146. 2009.

NEW YORK DAILY NEWS. **Call 911**. 2022. Disponível em: <<https://br.pinterest.com/pin/37225134411617315/>>. Acesso em: 8 nov. 2022.

NTULI, Thabiso Junior; LOBBAN, Cassandra; SCHUTTE, Casper. **Consent WhatsApp Campaign**. 2019. 1 ilustração. Disponível em: <https://www.behance.net/gallery/85244921/Wise4Afrika-Consent-WhatsApp-Campaign?tracking_source=search_projects%7Cgender+violence>. Acesso em: 14 nov. 2022.

NWP RECORDS. **Mulheres protestam em 1916, em Chicago, pelo direito ao voto nos Estados Unidos**. 1916. 1 fotografia. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/ha-100-anos-sufragistas-americanas-conquistavam-direito-ao-voto-feminino/>>. Acesso em: 19 nov. 2022

O DIABO A QUATRO (RJ), 1879. **Arquivo Nacional**, 2019. 1 ilustração. Disponível em: <<http://querepublicaessa.an.gov.br/temas/147-o-voto-feminino-no-brasil.html>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

O MALHO (RJ), 1917. **Biblioteca Nacional Digital**, 2022. 1 charge. Disponível em: <<https://bndigital.bn.gov.br/acervo-digital/O-malho/116300>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **Assembleia Legislativa de Santa Catarina**, 2022. Disponível em: < <https://ovm.ale.sc.gov.br/>>. Acesso em 05 nov. 2022.

OLIVEIRA, Fabrício. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: O que é, o que fazer e onde ir?**. 2022. 1 ilustração. Disponível em: <https://www.behance.net/gallery/135858911/Cartilha-UNOPS-Violencia-Contra-Mulher?tracking_source=search_projects%7Cviolencia+mulher>. Acesso em: 16 nov. 2022.

OLIVEIRA, Jarbas. **Maria da Penha**. 2021. 1 fotografia. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/139554-lei-maria-da-penha-completa-15-anos-promovendo-o-enfrentamento-da-violencia-baseada-no>>. Acesso em: 22 nov. 2022.

OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. **Nações Unidas Brasil**, 2021. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-violencia>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

PANDJIARJIAN, Valéria. Caso Maria da Penha, una historia de perseverancia y una estrategia exitosa. *In: COMITÉ DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE PARA LA DEFENSA DE LOS DERECHOS DELA MUJER. Los derechos de las mujeres en clave feminista*. Experiencias del Cladem. Lima: Cladem, 2009, p. 147-175.

PATRIARCADO. *In: DICIO*, Dicionário Michaelis On-line. São Paulo: Uol, 2022. Disponível em:

<<https://michaelis.uol.com.br/busca?id=Nyoz5#:~:text=Dicion%C3%A1rio%20Brasileiro%20da%20L%C3%ADngua%20Portuguesa&text=1%20Dignidade%20ou%20jurisdi%C3%A7%C3%A3o%20de,das%20mulheres%20e%20dos%20filhos>>. Acesso em: 11 nov. 2022.

PRIMEIRO partido feminino do Brasil foi criado há 110 anos por feminista indigenista. **Hypeness**, 2020. Disponível em: <<https://www.hypeness.com.br/2020/08/primeiro-partido-feminino-do-brasil-foi-criado-ha-110-anos-por-feminista-indigenista/>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

PROVENZI, Mariana. **MARIA MALDITA: Design gráfico no combate à violência doméstica contra a mulher**. Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação em Design com Habilitação em Design Gráfico, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, p. 201. 2018.

SANTA CATARINA. **Lei nº. 16.620, de 7 de maio de 2015**. Florianópolis, SC: Dep. Ana Paula Lima, 2015. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-16620-2015-santa-catarina-institui-a-politica-estadual-para-o-sistema-integrado-de-informacoes-de-violencia-contra-a-mulher-no-estado-de-santa-catarina-denominado-observatorio-da-violencia-contra-a-mulher-sc>>. Acesso em 8 nov. 2022.

SANTOS, Rahellen. O que é violência de gênero e como se manifesta?. **Politize**, 2020. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/violencia-de-genero-2/#:~:text=A%20viol%C3%Aancia%20de%20g%C3%AAnero%20se,de%20g%C3%AAnero%20ou%20orienta%C3%A7%C3%A3o%20sexual.>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

SILVA, Hertha Tatiely. **Desvios: cartaz lambe-lambe, comunicação visual e arte nos espaços de trânsito**. Dissertação (Pós-Graduação em Comunicação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, p. 96, 2015.

SILVA, Sérgio Gomes da. Preconceito e Discriminação: As Bases da Violência contra a Mulher. **Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, vol. 30, n. 3, p. 556-571, set. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000300009>. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-98932010000300009>. Acesso em: 14 nov. 2022.

SLIMBACH, Robert. Acumin. **Adobe Fonts**, 2022. Disponível em: <https://fonts.adobe.com/fonts/acumin#fonts-section>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

SOBRE o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. **Nações Unidas Brasil**, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 14 nov. 2022.

TAMARIT, Núria. **NO é NO**. 2018. 1 ilustração. Disponível em: <https://br.pinterest.com/pin/81838918222086438/>>. Acesso em: 8 nov. 2022.

VIAL, Stéphane. What is called ‘Social Design’?. **HAL**, 2014. Disponível em: <https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-01169159>>. Acesso em: 8 nov. 2022.

WESTIN, Ricardo. Para críticos do voto feminino, mulher não tinha intelecto e deveria ficar restrita ao lar. **Agência Senado**, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/para-criticos-do-voto-feminino-mulher-nao-tinha-intelecto-e-deveria-ficar-restrita-ao-lar>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

APÊNDICE A – Respostas do termo de autorização

Na imagem apresentada neste apêndice é possível verificar que todos os participantes da entrevista autorizaram o uso de seus dados através do Termo de Consentimento.

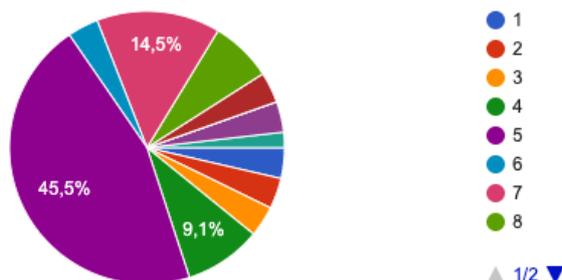


APÊNDICE B – Respostas a respeito das ilustrações apresentadas

Qual das ilustrações apresentadas você acredita que poderia fazer pessoas que não foram vítimas de violência de gênero a se importarem mais com esse assunto?

 Copiar

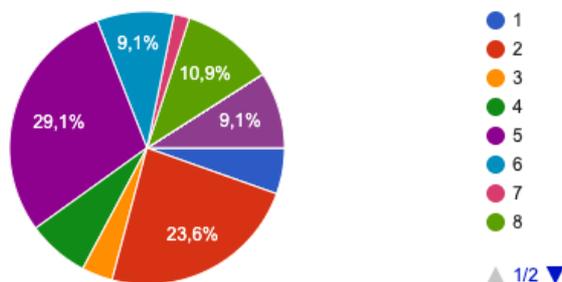
55 respostas



Qual ilustração mais faz você se emocionar?

 Copiar

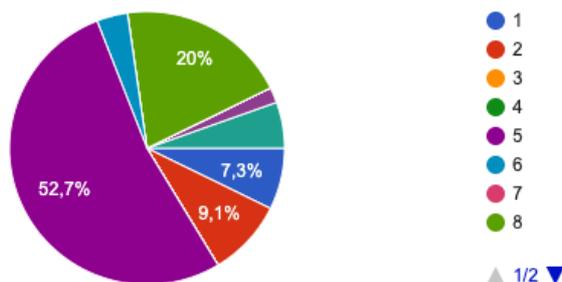
55 respostas



Qual das ilustrações apresentadas você considera mais séria?

 Copiar

55 respostas



APÊNDICE C – Cartazes e suas aplicações em alta qualidade

Neste link, é possível verificar os cartazes e suas aplicações numa qualidade melhor:
<https://drive.google.com/drive/folders/1FBY0X_OyOpnqD7p48owf26n_9_Zv1tF_?usp=share_link>.

APÊNDICE D – Audiovisual completo

Para assistir ao vídeo criado para o Reels do OVM/SC, acesse o link a seguir:
<https://drive.google.com/drive/folders/1ZnMOUi04PiqoxXOjE12B9Va1_djC8N5p?usp=share_link>.

APÊNDICE E – Peças complementares

As peças complementares, feitas para o Feed do Instagram do OVM/SC, estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1t2sTMvH5-zm9xFk0Xo2Bm9iJVx-cW50v?usp=share_link>.